



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — Nº 103

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 113, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 45, de 1991-CN que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$292.230.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e duzentos e trinta mil cruzeiros), para os fins que específica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Francisco Rodrigues

O Senhor Presidente da República, baseado no artigo 61 da Constituição Federal, encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 109, de 1991-CN (nº 566/91, na origem), que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de Cr\$292.230.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e duzentos e trinta mil cruzeiros), para atender à programação constante do referido Orçamento (Anexo I, da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991).

A guisa de fundamentarmos o presente parecer, reportar-nos-emos à Exposição de Motivos nº 430, da Senhora Ministra da Ação Social que esclarece correrem “as despesas decorrentes do presente crédito à conta da incorporação de saldos de exercícios anteriores nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição”.

Em aditamento, menciona ainda a citada Exposição que a autorização legislativa se faz necessária devido ao fato de ter sido ultrapassado o limite a que se refere o inciso I, do artigo 6º, da Lei do Orçamento da Seguridade Social, de nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, já mencionada.

Reconhecendo-se a existência de recursos e a ausência de repercussões nas Finanças Públicas, à luz da legislação pertinente não encontramos óbices à concessão do crédito solicitado.

Quanto às emendas foram apresentadas cerca de 8 (oito) emendas, sendo 5 (cinco) de autoria do Deputado Pinga Fogo de Oliveira, 2 (duas) do Senador Mansueto de Lavor e 1 (uma) do Deputado José Múcio Monteiro.

Não obstante o reconhecido mérito dessas proposições, não há como acolhê-las haja vista tratar-se de recursos extremamente necessários à viabilização de uma programação operacional já iniciada.

Voto

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 45, de 1991-CN, nos termos em que foi apresentado.

Sala da Comissão, de 16 de dezembro de 1991. — Deputado Francisco Rodrigues, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1991, aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Francisco Rodrigues, favorável ao Projeto de Lei nº 45/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto foram apresentadas 8 emendas, todas rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Ronan Tito, Carlos Patrocínio, Valmir Campelo, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Alexandre Costa, Lourenberg Nunes Rocha, João Calmon, Marluce Pinto, Almir Gabriel, Amir Lando, Onofre Quinan, Eduardo Suplicy, Mansueto de Lavor, Lavoisier Maia e Saldanha Derzi; e os Senhores Deputados Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente, Rivaldo Medeiros, Maria Valadão, Pedro Novais, Carlos Kayath, Jonas Pinheiro, Lúcia Vânia, Manoel Moreira, José Carlos Aleluia, José Luiz Maia, Paulo Hartung, Jorge Tadeu Mudalen, Geddel Vieira Lima, Israel Pinheiro, Messias Góis, Hélio Rosas, Felipe Mendes, José Dutra, Hagaús Araújo, Carlos Cardinal, Clóvis Assis, Marcos Lima, João Paulo, Sául Coelho, Munhoz da Rocha, Francisco Dornelles, Derval de Paiva, Nilton Baiano, Elio Dalla-Vechia, Alacid Nunes, Nison Gibson, Ruberval Pilloto, Valdemar Costa, Giovanni Queiroz, Aécio Neves, Marco Penaforte, José Maranhão, Pedro Abrão, João Alves, Ézio Ferreira, Marcelo Luz, Pedro Irujo, José Geraldo, Maura Sérgio, Francisco Rodrigues, Joni Varisco, Sérgio Naya, Freire Júnior, Geraldo Alckmin Filho, Fernando Diniz, Aluizio Alves, Carlos Benevides, José Elias Moreira, Eduardo Jorge, Aloizio Mercadante, Etevalda Gras-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

si de Menezes, Beto Mansur, Flavio Palmier da Veiga, Evaldo Gonçalves, Sigmaringa Seixas e Paulo Bernardo.

Brasília, 29 de novembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Francisco Rodrigues**, Relator.

PARECER N° 114, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 78, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$49.845.620.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Paes Landim

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, usando da faculdade conferida pelo disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, com a Mensagem n° 151, de 1991-CN (n° 673/91, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o presente projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União (Lei n° 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de Cr\$49.845.620.000,00 (quarenta e nove bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), para atender a programação de trabalho discriminada no Anexo I do projeto epígrafeado.

Informa a Exposição de Motivos n° 596, de 25-11-91, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, que a abertura do crédito, objeto do pedido de autorização legislativa que ora se aprecia, destina-se à “aquisição de fardamento para atender o contingente a incorporar em 1992, bem como para reposição de seu estoque estratégico”, atingindo um total de 173.784 militares, no valor de Cr\$51.012.722.000,00, a ser viabilizada da seguinte forma:

Cr\$1.167.102.000,00 — Abertos por Decreto

Cr\$49.845.620.000,00 — Autorização Legislativa

Cr\$51.012.722.000,00 — Total

Vale salientar que a Lei Orçamentária para o presente exercício consignou para a subatividade “fardamento” a dotação de Cr\$5.835.512.000,00, importância esta que já se encontra parcialmente descontingenciada pelo Decreto n° 21/91,

cujo crédito deverá ser liberado através de Portaria daquele Ministério.

O valor total dos recursos relativos ao crédito pleitado destina-se a subatividade 06.028.0166.2044.0001 — fardamento, e serão alocados à unidade 27.101 — Secretaria de Economia e Finanças, do Ministério do Exército.

Dos recursos que farão em face da programação dos gastos, uma parte é oriunda de cancelamento de dotações atualmente contingenciadas pelo Decreto n° 21/91, cuja anulação encontra amparo no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320/64, e outra, de cancelamento de subprojetos/subatividades, especificados no quadro constante do Anexo II do presente projeto de lei.

II — Das Emendas

Ao projeto de lei sob exame não foram apresentadas emendas.

III — Voto do Relator

Do resultado da análise a proposição que ora se vota verifica-se que a mesma não contraria a dispositivo constitucional ou legal pertinente, nem a programação financeira do Governo. Encontra-se de acordo com as regras estabelecidas pelas técnicas legislativa e orçamentária.

Dante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 78, de 1991-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em — Deputado Paes Landim, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 1991, aprovou o Parecer do Relator, Deputado Paes Landim, favorável ao Projeto de Lei n° 78/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo, contra os votos dos Deputados Eduardo Jorge, Paulo Hartung e Irma Passoni. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores **Ronaldo Aragão**, Presidente; **Teotônio Vilela Filho**, Segundo Vice-Presidente; **Carlos Patrocínio**, **Cesar Dias**, **Chagas Rodrigues**, **Coutinho Jorge**, **Dario Pereira**, **Eduardo Suplicy**, **Guilherme Palmeira**, **Gerson Camata**, **Henrique Almeida**, **João Calmon**, **Lavoisier Maia**, **Lourenberg Nunes Rocha**, **Lourival Baptista**, **Lucídio Portella**, **Mansueto de Lavor**, **Marluce Pinto**, **Telmo Vieira** e **Valmir Campelo**; os Senhores Deputados **Sérgio Gaudenzi**, Primeiro Vice-Presidente; **Osvaldo Melo**, Terceiro Vice-Pres-

sidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mecadante, Aluizio Alves, Annibal Texeira, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Freire Júnior, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Giovanni Queiroz, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Santana de Vasconcellos, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcos Lima, Evaldo Gonçalves, Nilson Gibson, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes Landim, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Paes Landim**, Relator.

PARECER N° 115, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei, nº 96, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$147.735.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Odacir Klein

O Excentíssimo Senhor Presidente da República, com base no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea b da Constituição Federal, através da Mensagem nº 701, de 1991-CN, acompanhada da Exposição de Motivos nº 583/91, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária no valor de Cr\$ 147.735.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), à conta de recursos decorrentes do excesso de arrecadação do Fundo Geral do Cacau, para atender à programação da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

Esclarece o Senhor Ministro na Exposição de Motivos citada, que as despesas serão atendidas conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo-se as prescrições contidas no artigo 167, inciso V, da Constituição.

Ao presente projeto de lei foi apresentada uma emenda de autoria do Deputado Elio Dalla Vecchia. Em que pese o mérito de que se reveste, manifestando-se pela não aprovação, haja vista o aporte do projeto em exame a ser limitado às necessidades pretendidas.

Voto

Em face do exposto, e, observando-se adequação da matéria aos preceitos constitucionais e legais, somos pela aprovação, na forma em que foi encaminhada.

Sala da Comissão, de 1991. — Deputado **Odacir Klein**, Relator

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1991, aprovou, em regime de urgência, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Odacir Klein, favorável ao Projeto de Lei nº 96/91-C nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto foi apresentada uma emenda, que foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, João Calmon, Lavoisier Maia, Lourenberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Telmo Vieira e Valmir Campello; os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Annibal Texeira, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Giovanni Queiroz, Hagaus Araújo, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jonas Pinheiro, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes Landim, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Odacir Klein**, Relator.

PARECER N° 116, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 97, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal a União crédito especial até o limite de Cr\$600.000.000,00 para os fins que especifica”.

Relator: Senador Telmo Vieira

I — Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 97, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, crédito especial até o valor de Cr\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), destinados a atender programação a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Entidade Supervisionada da Secretaria do Meio Ambiente/Presidência da República, conforme o Anexo I que acompanha o projeto.

Os recursos indicados para fazer face à execução das despesas apresentadas, correrão à conta do cancelamento de dotações, no montante especificado, conforme demonstrado no Anexo II.

O pedido de autorização legislativa, deve-se ao fato de que o referido valor, consignado para atender a programação constante do Anexo I do Projeto, não consta da Lei nº 8.175,

de 31 de janeiro de 1991, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1991, sendo portanto imprescindível o pedido de autorização legislativa para a realização da mesma.

O valor da dotação destina-se à cobertura de despesas com a Subatividade Apoio ao Seringueiro, no montante de Cr\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), objetivando a efetivação da desapropriação das Reservas Extrativas do "Alto Juruá" e "Chico Mendes", criadas por intermédio dos Decretos nºs 98.863 e 99.144, de 23-1-90 e 12-3-90, respectivamente conforme informação contida na Exposição de Motivos que acompanha o referido projeto.

Finalmente, queremos registrar que os recursos para fazer face às despesas propostas, como anteriormente citado, correrão à conta de recursos provenientes do remanejamento de dotações do próprio órgão, por intermédio do cancelamento de dotação da Subatividade Manutenção do Estoque Regulador de Borracha, em atendimento o que estabelece o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167, item V, da Constituição Federal.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II — Voto

Diante do exposto considerando que o projeto está de acordo com os preceitos constitucionais e demais dispositivos legais que regem a matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 97, de 1991-CN, nos termos proposto pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão,
Relator.

— Senador Telmo Vieira,

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 1991, aprovou, em regime de urgência, por unanimidade, o Parecer do Relator, Senador Telmo Vieira, favorável ao Projeto de Lei nº 97/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Gerson Camata, Henrique Almeida, João Calmon, Lavoisier Maia, Louremberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Telmo Vieira e Valmir Campelo; os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Annibal Teixeira, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vechia, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Freire Júnior, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Giovanni Queiroz, Hagaus Araújo, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Santana de Vasconcellos, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcos Lima, Evaldo Gonçalves, Nilson Gibson, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes

Landim, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Senador **Telmo Vieira**, Relator.

PARECER N° 117, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 98, de 1991-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$1.820.568.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Saulo Coelho

I — Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 171, de 1991-CN (703/91, na origem) o Projeto de Lei nº 98, de 1991-CN, que autoriza a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), Crédito Especial no valor de Cr\$1.820.568.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte milhões e quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros), em favor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos relatar o presente Projeto.

A incorporação de novos recursos ao programa de trabalho da entidade destina-se a dar continuidade à consolidação e ampliação da capacidade da Rede Nacional de Pesquisa, mediante concessão de apoio financeiro a instituições e pesquisadores.

O Poder Executivo oferece como fonte de financiamento ao programa de trabalho da unidade, recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos diversos.

Ao presente projeto de lei foram apresentadas 2 emendas. Em que pese o mérito e os bons propósitos suscitados não podemos acolhê-las em face da insuficiência de recursos.

É o relatório.

II — Voto

Diante do exposto e considerando que a proposta observa os preceitos constitucionais e legais pertinentes, somos pela aprovação na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de dezembro de 1991. — Deputado **Saulo Coelho**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 1991, aprovou, em regime de urgência, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Saulo Coelho, favorável ao Projeto de Lei nº 98/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto foram apresentadas duas emendas, ambas rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira,

Gerson Camata, Henrique Almeida, João Calmon, Lavoisier Maia, Louremberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Telmo Vieira e Valmir Campelo; os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Annibal Teixeira, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Freire Júnior, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Giovanni Queiroz, Hagaús Araújo, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Santana de Vasconcellos, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcos Lima, Evaldo Gonçalves, Nilson Gibson, Marcelo Luz, Marcos Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes Landim, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Saulo Coelho**, Relator.

PARECER N° 118, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 99/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$58.000.000,00 para os fins que especifica.

Relator: Deputado Francisco Diógenes

I — Relatório

Através da Mensagem nº 172, de 1991-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Orçamento Fiscal da União, em favor do Fundo de Atividades para a Amazônia — FAAM, crédito suplementar no valor de Cr\$58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzeiros), destinados à incorporação de recursos, oriundos de convênio, ao programa de trabalho do Fundo de Atividades para a Amazônia — FAAM.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto informa que o referido crédito se destina a dar apoio técnico-científico e financeiro para a realização de estudos relativos ao impacto ambiental provocado pela instalação da Rodovia BR-364, no trecho Porto Velho — Rio Branco, enfocando o problema da propagação da malária nessa área.

A Exposição de Motivos ressalta que o convênio ao qual se refere o projeto foi celebrado entre a Secretaria da Ciência e Tecnologia/PR, por intermédio do Instituto Nacional de

Pesquisa para a Amazônia — INPA, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sendo que este último contribuirá com a parte financeira, na forma da incorporação de receita de dito convênio ao FAAM.

É o relatório.

II — Emendas

Não foram apresentadas emendas.

III — Voto

Assim, com base nos elementos apresentados e nas conclusões que pudemos tirar após exame da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 99/91-CN na forma em que foi proposto ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 1991. — Deputado **Francisco Diógenes**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 1991, aprovou, em regime de urgência, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Francisco Diógenes, favorável ao Projeto de Lei nº 99/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Gerson Camata, Henrique Almeida, João Calmon, Lavoisier Maia, Louremberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Lucídio Portella, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Telmo Vieira e Valmir Campelo; os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluizio Alves, Annibal Teixeira, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Freire Júnior, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin Filho, Giovanni Queiroz, Hagaús Araújo, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Santana de Vasconcellos, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcos Lima, Evaldo Gonçalves, Nilson Gibson, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes Landim, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Francisco Diógenes**, Relator.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 96^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1991**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Reflexões sobre o ajuste fiscal e a rolagem das dívidas dos Estados e Municípios propostos pelo Governo.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo.

DEPUTADO MARCELINO ROMANO MACHADO — Considerações sobre emenda apresentada por S. Ex^a ao projeto de lei que institui o IPI para a cana-de-açúcar, aprovado na tarde de hoje na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Restauração da Praça da Liberdade, em Belo Horizonte.

DEPUTADO JACKSON PEREIRA — Notas das bancadas do PSDB na Câmara e no Senado sobre a rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Ajuste fiscal.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Açodamento na rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Editorial, de hoje, do *Correio Braziliense*, intitulado “O êxito do Legislativo”.

DEPUTADOS LUÍS ROBERTO PONTE, ALOÍZIO MERCADANTE e JUTAHY JÚNIOR — Rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

1.2.2 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando o adiamento da apreciação do parecer daquela Comissão ao Projeto de Lei nº 26/91, referente à proposta orçamentária para 1992.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

Esclarecimentos sobre o assunto do ofício lido anteriormente.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Órden do Dia que designa.

1.2.4 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO — Posição do PMDB contrária a alterações no FGTS.

DEPUTADO ÉDEN PEDROSO — Causas do endividamento dos Estados e Municípios, a propósito da rolagem de suas dívidas em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO KOYU IHA — Êxito alcançado pela Cosipa na exportação de seus produtos e sua viabilidade empresarial.

DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE — Observações sobre a desvinculação da Caixa Econômica Federal da gestão do FGTS pretendida pelo Governo.

DEPUTADO PAULO DELGADO — Definição na continuidade ou encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE — Consulta às Lideranças sobre a conveniência da votação na presente sessão, de voto presidencial à política salarial.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Manifestação pela votação dos vetos à política salarial, antes dos créditos suplementares.

DEPUTADO JAMIL HADDAD — Adiamento da votação do voto à política salarial, em face do risco de ser este mantido.

DEPUTADO JOÃO ALMEIDA — Apoio ao adiamento da votação de voto à política salarial, em virtude de impasse na negociação dessa matéria.

DEPUTADO GERSON PERES — Radicalismo na negociação do voto presidencial à política salarial.

DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Propõe encontro de Líderes para definir a votação do voto presidencial à política salarial.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação da sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO**Ata da 96^a Sessão Conjunta, em 15 de dezembro de 1991****1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura**

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Aureo Mello — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior —

João Calmon — João França — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Loural Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Telmo Vieira — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Roraima**

Alceste Almeida – PTB; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Marcelo Luz – PTR; Rubem Bentto – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Gilvan Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Mário Chermont – PTB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Ézio Ferreira – Bloco; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antonio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PSC; Nobel Moura – PTB; Pascoal Novaes – PTR; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; Ronivon Santiago – Bloco; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – PTR.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; Nan Souza – Bloco; Pedro Novais – PDC; Roseana Sarney – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Maria Luiza Fontenele – PSB; Moroni Torgan – PSDB; Pimentel Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Ramalho Leite – PDS; Rivaldo Medeiros – Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – S/P; José Múcio Monteiro – Bloco; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Nilson Gibson – PMDB; Pedro Corrêa – Bloco; Roberto França – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Cleto Falcão – Bloco; Olavo Calheiros – ; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genivaldo Correia – PMDB; Jubes Ribeiro – PSDB; Jairo Carneiro – Bloco; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Manoel Castro – Bloco; Nestor Duarte – PMDB; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Annibal Teixeira – PTB; Aracy de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco; Elias Murad – PSDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcelos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Odelmo Leão – Bloco; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Romel Anísio – Bloco; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle – PL; Artur da Távola – PSDB; Benedicta da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Cidinha Campos – PDT; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; José Egydio – Bloco; Laerte Bastos – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Ramos – PDT; Regina Gorodilho – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Sérgio Arouca – PCB; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebelo – PC do B; André Benassi – PSDB; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclydes Mello – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fabio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; José Genoino – PT; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PDSB; Liberato Caboclo – PDT; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Osvaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robinson Tuma – PL; Tadashi Kuriki – Bloco; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

João Teixeira – PL; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; João Natal – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Ronaldo Caiado – S/P; Virmondes Cruvinal – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – PST; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares – PST; Edi Siliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Ivanió Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanies – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PMDB; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Hugo Biehl – PDS; Luci Chornacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Preto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 336 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O Sr. Eduardo Jorge — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de anunciar o primeiro orador inscrito, a Presidência concede a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo art. 28 do nosso Regimento, para ser aberta a sessão, é necessário que haja um sexto dos Deputados e dos Senadores presentes no plenário. Sr. Presidente, um sexto dos Deputados é cerca de 80 Deputados. Não vemos 80 Deputados, muito menos 14 Senadores presentes no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Se V. Ex^a deseja que se apure o número de Congressistas presentes, pode formalizar o requerimento, que a Mesa procederá à verificação, na forma regimental.

O SR. EDUARDO JORGE — Formalizo, então, o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos proceder, neste instante, à verificação de *quorum*, por solicitação do nobre Líder Eduardo Jorge. É uma prerrogativa de S. Ex^a

Portanto, abro o painel eletrônico para o registro da presença dos Srs. Deputados. Para os Srs. Senadores, há uma lista sobre a mesa. A apuração será simultânea.

Srs. Deputados, venham, por gentileza, ao plenário, para a computação de presença. A Mesa está atendendo a requerimento do Líder Eduardo Jorge, que, utilizando prerrogativa regimental, deseja que se constate o número mínimo para o prosseguimento da sessão.

Pela lista que há sobre a mesa, a Presidência já pode constatar a presença de 23 Srs. Senadores.

A Mesa se regozija com o Líder Eduardo Jorge por essa providência regimental e salutar, que enseja a presença, no plenário, dos Senadores que estavam nos seus gabinetes, entregues a outros misteres parlamentares e trazem, assim, a segurança de que há **quorum** bastante para a realização da sessão desta noite.

Felicitações da Mesa ao diligente Líder do PT.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que ainda estão nos seus gabinetes que imediatamente se desloquem para o plenário.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que ainda permanecem nos seus gabinetes que venham imediatamente ao plenário.

Atenção, Srs. Congressistas, nobre Deputado Eduardo Jorge, na computação do painel, 84 Srs. Deputados. Srs. Senadores registrados pela Mesa: Senador Rachid Saldanha Derzi, Valmir Campelo, José Paulo Bisol, Eduardo Vieira, Áureo Mello, Meira Filho, Francisco Rollemburg, Albano Franco, Nelson Carneiro, João França, Josaphat Marinho, Hugo Napoléon, Telmo Vieira, João Calmon, Mauro Benevides, Pedro Simon, Wilson Martins, Aloízio Bezerra, Júlio Campos, Levy Dias, Júnia Marise, Loureemberg Nunes Rocha, Magno Bacellar, Teotônio Vilela Filho, Dirceu Carneiro, Lourival Baptista e Ronaldo Aragão.

Nesta listagem há apenas 25 Srs. Senadores. A Mesa havia computado 27, mas a Secretaria-Geral da Mesa anuncia apenas 25.

Portanto, há número legal para prosseguir a sessão.

O painel continua aberto para a computação dos nomes dos Srs. Deputados.

Vamos ouvir o primeiro orador inscrito, que é o nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressista, em primeiro lugar, meus cumprimentos ao Deputado Eduardo Jorge por permitir, com sua questão de ordem, que tenhamos agora um plenário cheio de Senadores e Deputados.

Quero fazer algumas reflexões políticas sobre o que vem ocorrendo na questão dos projetos que tratam do ajuste fiscal sobre o que vem ocorrendo na questão dos projetos que tratam do ajuste fiscal e da rolagem das dívidas. Temos acompanhado aqui, em plenário, diariamente, os trabalhos de negociações em torno dessa questão. Há uma coisa que para todos nós pode até parecer que não está muito clara. A pergunta que se faz e que talvez o mais desavisado não soubesse responder é esta: como é que se explica a tentativa de o Governo, de um lado, através do seu partido, através das suas lideranças e, de outro, o PMDB, buscarem aprovar um conjunto que permita aquilo que chamamos uma governabilidade integral não só do Governo da União, mas de todo o setor público, incluídos os Estados e Municípios? Como é que se explica que o PFL e o PMDB estejam empenhados em dar condições ao normal funcionamento das instituições públicas, e alguns partidos ditos de Oposição, ou outros somados — inclusive, diria especificamente, o PT, o PSDB, e o PDS — estarem numa espécie de interessante ou até estranha tríplice aliança, para não chamar isso de santa aliança, buscando soluções que onerem mais os Estados e os Municípios e desonerem mais a União?

Qual é o paradoxo? E o que está por trás desse aparente paradoxo, quando partidos que se colacam hoje em oposição, inclusive ao Governo Federal, buscam, na realidade, melhorar

as condições da negociação do próprio Governo Federal, que nem o desejava, retirando recursos dos Estados e Municípios? Porque, de repente, esses passam a ser os protetores, passam a paternalizar o Governo contra a sua própria vontade, para que a União tenha melhores condições de operação, arrecade mais recursos dos Estados e Municípios e retire mais recursos desses setores públicos, num aparente paradoxo, repito, se lervarmos em conta as grandes dificuldades pelas quais passam os Estados e Municípios, hoje por responsabilidade do próprio Governo Federal. Devemos lembrar que o Governo Federal não vem cumprindo com os Estados e Municípios uma de suas funções principais assumida e definida constitucionalmente, que é a alocação de recursos na área da saúde para os Estados e Municípios, obrigando-os a fazer a cobertura das despesas de custeio que são de responsabilidade da União. Mas, como a União não cumpre essa sua função os Estados e Municípios estão sendo obrigados a fazer essa cobertura, porque a pressão popular, a pressão da população é imediata em cima do Prefeito, em cima do Governador mas muito longínqua em cima da União, em cima do Presidente da República. O que se procura pelo processo de pressão, pelo processo de abstração, é obrigar os Estados e os Municípios a despeserem quantias maiores, quantias que estão sendo pagas hoje aos bancos privados, embora se pretenda que uma parcela dessas transferências seja maior do que aquela que está no projeto que veio para ser votado em regime de urgência nesta Casa.

Qual é o paradoxo, o aparente paradoxo? Chamo de aparente paradoxo porque, na realidade, não existe de forma alguma uma preocupação — é claro — com o equilíbrio das contas da União. Não vou acusar esses partidos de estarem preocupados com o equilíbrio das contas da União. Não, a preocupação existente é uma preocupação política, mais, trás disso há uma preocupação, de fato, que é a de impedir que os maiores partidos políticos do Congresso Nacional obtenham uma vitória do próprio Congresso Nacional e imponham ao Presidente, ao Poder Executivo, diria uma negociação, que permita a liberdade aos Governadores e aos Prefeitos, especialmente aos do PMDB, — porque é evidente que a vitória política nesse sentido seria uma libertação — que resulte em autonomia desses mesmos Governadores e Prefeitos. E esses partidos não estão interessados numa postura que permita ao PMDB essa efetiva libertação, que seria a libertação dessas amarras que são impostas no dia-a-dia do relacionamento da União com os Estados. A questão é política. Todos nós, do PMDB, estamos lutando para poder caracterizar um perfil político claro, nacional, para que possamos ter essa independência, essa autonomia. A questão não é apenas política, mas institucional, de interesse federativo, enfim, do Congresso Nacional, que se afirma neste momento, embora passe a parecer a esses companheiros que isso seja de menor importância. Tudo isso poder ser vencido pelo interesse de não permitir que o PMDB supere a sua ambivaléncia, ambivaléncia que reconhecemos existir em função das dificuldades dos seus Governadores. Esta ambivaléncia verificamos durante este ano na Casa, quanto Governadores do nosso partido são obrigados, por vezes — aí, sim, uma chantagem, Sr. Wellish — a instruir seus companheiros de partido nos respectivos Estados no sentido de tornarem uma posição que não é majoritária no PMDB. A libertação consiste em superar essa ambivaléncia, o que não querem esses partidos. Querem que o PMDB continue a enfrentar essas dificuldades. Para isso, estão dispostos a sacrificar os Estados, a sacrificar os Municípios, e hoje

aparecem como os grandes defensores da própria União, do próprio Governo Federal, que está disposto a votar um projeto amortiza o capital, efetivamente, em vinte anos. Estão buscando fazer com que mais recursos saiam dos Estados, como se não fossem estes os responsáveis pelo atendimento social. Ou será que é a União que tem obrigação de fazer centros integrados? Ou será que é a União que tem obrigação de atender às necessidades sociais? É neste Governo que não podemos confiar. Queremos quebrar o tacape que em cima dos Governadores, essa espada de Dâmocles, que sempre está por cima das cabeças de nossos companheiros. E é isso que, infelizmente, acontece por um jogo mesquinho e pequeno, que não traz benefícios à população, que não interessa à Nação brasileira. Isso explica esse aparente paradoxo. E para isso chamo a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para reflexão em torno dessas questões. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, nesta Casa está em discussão, para ser votado provavelmente no início do próximo ano, o Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo. Na nossa opinião, é bem claro que este Plano de Carreira é uma necessidade dos servidores deste Poder, da própria Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Plano de Carreira motiva o funcionário, levando-o a especializar-se e atualizar-se, na perspectiva de uma carreira aqui dentro, o que se poderá refletir, com toda certeza, na melhoria da atuação dos Deputados e Senadores, uma vez que a atividade-meio estaria reforçada. O Plano de Carreira, além disso, corrige distorções, garante oportunidades iguais a todos os servidores e procura eliminar principalmente promoções indevidas de alguns protegidos. Aliás, sabemos que existem diversas irregularidades nos cargos da Câmara e do Senado, frutos de alguns “trens da alegria” votados no Legislativo em anos anteriores. Por isso, para nós, é muito claro que essas irregularidades existentes não sejam de maneira alguma de responsabilidade dos servidores deste Poder, são, sim, responsabilidade dos próprios Deputados e Senadores, das Mesas que, de forma arbitrária, nesses últimos anos, além de possibilitar tais admissões, foram promovendo alguns apaguidos em detrimento da maior parte do corpo funcional da Casa.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores tem o máximo interesse em que se vote, no menor prazo possível, o Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo. Iremos cobrar da Mesa providências nesse sentido.

Entendemos mais: que o ideal seria votarmos os planos de carreira dos servidores do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, para que possamos corrigir distorções, apesar de entendermos que há particularidades em cada um desses Poderes e que vai haver diferença entre os planos de carreira para atender a essas peculiaridades.

É essa a posição que gostaríamos de trazer aos servidores da Casa. Procuraremos acompanhar o plano neste próximo período, inclusive no recesso, para que possamos discutir, junto ao Sindicato dos Servidores do Legislativo, o Sindicato dos Servidores do Executivo e o do Judiciário as suas propostas e ver o que é possível fazer num trabalho em comum junto com todos esses segmentos de trabalhadores.

Achamos que assim os servidores em geral ganharão e, principalmente, o serviço público do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marcelino Romano Machado.

Encontra-se presente à sessão do Congresso Nacional o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, venho à tribuna neste instante exatamente para trazer uma informação aos nobres Senadores de nossa República que se encontram presentes nesta sessão.

Hoje, à tarde, na sessão da Câmara dos Deputados, foi aprovado um substitutivo ao projeto que institui o IPI para a cana-de-açúcar.

Aliás, abro um parêntese para dizer que hoje, com a aprovação desse substitutivo, dois tipos de alimentação neste País pagam IPI: o caviar, com uma alíquota de 35%, e o açúcar, que deverá ser taxado em 18%.

Mas o que aconteceu com esse projeto? Instituiu-se o IPI para os produtores de açúcar do Sul e Centro-Sul e se deu uma alíquota zero, isentando do citado imposto os produtores do Norte e Nordeste — a região da Sudam e da Sudene —, e 50% de isenção aos produtores de açúcar do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Não somos contrários a essa isenção. Conhecemos todas as dificuldades na produção de açúcar do Norte e do Nordeste, desde o plantio ao cultivo, a própria produtividade da cana-de-açúcar com relação ao seu teor de sacarose, para dar maior ou menor produção, enfim, os problemas com relação à colheita e assim por diante. Então, entendemos que deve haver realmente uma alíquota diferenciada por algum tempo, por dois anos, como propusemos na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, no sentido de que aqueles produtores do Norte e do Nordeste pudessem exatamente aprimorar-se para depois recolher também o IPI, conforme deveria ser aprovado. Entretanto, oferecemos uma sugestão, em forma de emenda, que consideramos até que os nobres Srs. Senadores da nossa República poderiam analisar, por ocasião da discussão e votação da matéria no Senado. Essa emenda determina que os produtores em dia com os tributos federais e com o Tesouro Nacional poderão gozar do benefício da isenção do imposto instituído. É uma emenda altamente moralizadora, Srs. Congressistas. Na forma como o projeto foi aqui aprovado, poderá beneficiar algum produtor de açúcar, manchete nos jornais nesses últimos meses, por não ter cumprido suas obrigações com o Banco Morgan, de Londres, no pagamento de suas dívidas, por ter feito com que o Banco do Brasil, na qualidade de seu avalista, honrasse o pagamento, causando, em consequência, grande prejuízo ao Tesouro Nacional. Pode ser que algum produtor que não recolhe seus tributos em dia seja beneficiado com isenção de impostos. É exatamente isso que queremos evitar: privilegiar aqueles que trazem prejuízos à Nação, quer através do não cumprimento de suas obrigações, fazendo com que as nossas instituições oficiais, na condição de avalista, paguem suas dívidas, quer em relação ao atraso nas suas contribuições de impostos. Em função disto, acredito, essa emenda deverá ser apresentada no Senado pelos Srs. Senadores, conscientes dessa moralização ao projeto.

Peço, desde já, aos nobres Senadores que a analisem e verifiquem que sua aprovação será muito importante para nosso País.

Era o que tinha a dizer nesta minha comunicação.

Agradeço a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, dos nobres pares na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Deputado Nilson Gibson transfere seu pronunciamento para o final.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Exm^o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, caro amigo e ilustre Presidente, muito obrigado pela qualificação.

Meus caros colegas Parlamentares, como esta deverá ser uma das últimas reuniões do Congresso Nacional — na próxima sessão legislativa estaremos iniciando as atividades da Eco 92 — considero importante o pronunciamento que farei

Alguns meses se passaram desde a polêmica retirada da Feira de Artesanato da Praça da Liberdade, tradicional ponto turístico de Belo Horizonte. Apesar das controvérsias geradas à época, depois de 7 meses de espera, a população acabou por aplaudir iniciativa que se reverteu, indiscutivelmente, em seu próprio benefício.

Finalmente, na sexta-feira passada, os belo-horizontinos tiveram a grata oportunidade de realizar seu primeiro passeio, após a restauração de todo o espaço. Bancos novos foram espalhados pela praça, árvores e palmeiras — a marca registrada do local — foram transplantadas, as fontes foram reformadas e o local recebeu colorido novo, com o plantio de outras variedades de plantas e flores.

Conhecido, desde há muito, local de ponto de encontro, principalmente de jovens, a Praça da Liberdade assistiu, através das décadas, ao tradicional *footing*, onde moças e rapazes se conheceram, namoraram e chegaram mesmo a constituir famílias. São muitas as estórias que a praça guarda em seu silêncio e é grande a sua participação na formação da sociedade belo-horizontina.

Num momento em que o Brasil se prepara para sediar a ECO-92 e quando é consenso internacional a necessidade de se preservar o meio ambiente, a restauração da Praça da Liberdade — que representará mais verde e mais espaço para lazer — chega como um presente de Natal antecipado, um verdadeiro oásis, plantado num local onde o espaço é ocupado quase que exclusivamente por prédios. Momento de ostensiva reflexão por parte de toda a população, sobre a necessidade de se preservar o local, afastando de lá os pichadores e vândalos que se divertem em destruir o patrimônio público.

Parabéns à Prefeitura de Belo Horizonte e à administração Eduardo Azeredo, em seu esforço de dar às gerações passadas a oportunidade de resgatar seu passado e as suas tradições, e aos jovens, que nasceram sob o signo do asfalto e do concreto, a oportunidade de divisar o que foi um dia Belo Horizonte: a cidade dos parques e dos jardins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Pereira.

O SR. JACKSON PEREIRA (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, quero registrar, nos Anais desta Casa, uma nota que as bancadas da Câmara e do Senado vêm de divulgar neste momento.

As bancadas do PSDB na Câmara e no Senado opõem-se veementemente a que a aprovação da reforma fiscal pague

o preço de uma desabusada rolagem de dívida dos Governos Estaduais, caracterizando uma barganha política impatriótica.

O Governo Federal alega falta de recursos para cumprir suas obrigações mínimas de manter hospitais, universidades e escolas, corrigir os proventos de aposentados e os salários dos servidores civis e militares, manter estradas etc.

É de pasmar que o Governo Federal, que mergulhou o País na mais profunda recessão, levando os assalariados ao desemprego e ao desespero, proponha esse estranho acordo pelo qual são aumentados impostos que penalizam cada vez mais os contribuintes e praticamente perdoe as dívidas de Governos Estaduais, premiando os que foram perdulários.

De fato, só mesmo a mais absoluta falta de sensibilidade e incapacidade efetiva de governar explicaria tais absurdos.

O Governo Federal propõe que, em apenas dois dias, o Congresso aprove a rolagem, por até trinta anos, de uma dívida de 57 bilhões de dólares, valor maior do que a dívida externa do Brasil com os bancos privados. É escarnecer da responsabilidade dos Congressistas e, mais ainda, da Nação.

O povo em geral, em particular dos Estados cujos governos foram austeros, é que pagará o preço dessa incomprensível permissividade.

Bancos estaduais falidos continuam funcionando e outros voltam a funcionar com recursos oriundos de um povo de quem se exige cada vez maiores sacrifícios. Ao mesmo tempo, a imprensa se acha repleta de denúncias de ineficiência e escândalos, nas mais diversas áreas do Poder Executivo.

Por tudo isso, o PSDB alerta a Nação: ao desgoverno que já vem impedindo o Brasil de sair da crise em que se encontra, soma-se agora o oportunismo de alguns líderes partidários ditos de oposição, que negociam esse acordo altamente prejudicial e incompatível com uma administração econômico-financeira austera.

Este tipo de política jamais contará com nossa convivência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, gostaria apenas de manifestar meu otimismo em relação às negociações que se realizam em torno do interesse público neste instante. Desde o primeiro momento, nós, do PMDB, notávamos estar numa Federação e que o ajuste fiscal não apenas trata do Governo Federal, mas também, e principalmente — assim diz o art. 1º da Constituição — dos Estados e Municípios.

Nesse sentido, parece-me que há espírito de conciliação em torno de um projeto de rígida austeridade que zela pelos interesses pelo Erário e procura dar condições de funcionamento aos Estados e Municípios, principais responsáveis pelas funções sociais do governo como educação, saúde, transporte, segurança pública, funções fundamentais pelo seu efeito compensatório, numa situação de crise econômica com reflexos sociais profundos, como é a que o País vive hoje.

Sr. Presidente, gostaria de registrar minha satisfação e meu otimismo pela maneira fidalga e elevada com que as negociações ocorreram. Acho que estamos aqui discutindo o interesse público, não desse ou daquele Estado, desse ou daquele partido, dessa ou daquela personalidade, mas o interesse do País, principalmente o interesse daquela parcela da sociedade que enfrenta de forma delicada os reflexos dessa fantástica crise econômica que se abate sobre o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa nacional hoje notícia matéria — comum em diversos jornais do Estado de São Paulo e no *Jornal do Brasil* — que merece o registro nesta sessão para melhor avaliação de importante tema que está sendo aqui apreciado e que diz respeito à rolagem da dívida.

Diz o *Jornal do Brasil* de hoje:

“Barganha peemedebista: rolagem da dívida é preço cobrado pelo ajuste fiscal.

Brasília — A rolagem da dívida está sendo usada como moeda de barganha pelo PMDB para provar ajuste fiscal — é chantagem mesmo. A questão é se vamos bancar ou não. A queixa indignada foi transmitida pelo Secretário da Fazenda Nacional, Luiz Fernando Gusmão Wellisch. Wellisch interrompeu uma reunião com 15 Senadores e o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, sobre a rolagem da dívida dos Estados e Municípios para passar ao seu chefe, por telefone celular, uma avaliação política da economia.”

Ora, Sr. Presidente, se tal procede ou não também não é relevante. O relevante é sabermos que de forma açodada se procura fazer com que a Câmara dos Deputados inicialmente e depois o Senado da República apreciem matéria desta complexidade, que diz respeito à rolagem de 75 bilhões de dólares da dívida dos Estados e Municípios. Rolagem junto a quem, Sr. Presidente? Junto a uma União já financeiramente enfraquecida, que luta de forma impotente contra o processo de hiperinflação que nos ameaça. Em consequência dessa luta, estamos a enfrentar outra, quiçá ainda mais amarga, com referência à recessão.

Ora, Sr. Presidente, preocupa-nos não só a forma açodada com que querem obrigar-nos a apreciar e decidir, quando temos uma rede hospitalar falida, e o INAMPS declara que não tem dinheiro para pagar os hospitais. O Governo Federal se diz sem recursos para socorrer o INAMPS e recorre à medida provisória que encaminhou a esta Casa, para a busca de empréstimo financeiro do FAT ao INAMPS. Em Porto Alegre, os hospitais estão paralisados — e ameaçam uma paralisação em todo o Brasil. Preocupa-nos quando o INSS diz que a Previdência Social não tem dinheiro para o reajuste dos aposentados e quando os juros chegam no sistema bancário a percentuais astronômicos. Isso ocorre em função exatamente de quê? Da carência de recursos financeiros por parte da União, que coloca títulos no mercado, o que provoca, consequentemente, o deságio, que, em busca de uma política antiinflacionária, provoca o reajuste do sistema de juros bancários e tudo o mais.

Sr. Presidente, não fora isso, ainda persistiria uma questão da maior gravidade de ordem constitucional. Pelo art. 52, a matéria compete exclusivamente ao Senado da República. O Senado da República tem competência privativa.

Preocupa-nos esse fato e indagamos: Por que querem resolver através de projeto de lei o que pode ser resolvido por projeto de resolução?

Ademais, Sr. Presidente, a Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, dispõe exatamente a respeito dos limites globais e das condições para as operações de crédito internos e externos dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios,

suas autarquias, e estabelece limites e condições para a concessão de garantias.

Ora, Sr. Presidente, diversos Estados já renegociaram as suas dívidas e não precisaram recorrer a uma legislação especial para isso.

Sr. Presidente, preocupa-nos, mais, que estejamos por votar um ajuste fiscal — do qual são sócios os Estados e os Municípios — que significará uma sobrecarga para o contribuinte brasileiro. E, através de um partido político, quer-se dar a condição de que só se votará essa matéria e aquela relacionada com o Finsocial, que trata de recursos para a Previdência Social, se votada for, em regime de preferência, a proposta da rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

Não vemos a razão dessa condição, Sr. Presidente. Ela transparece efetivamente a possibilidade de uma barganha — está mais do que claro isso. É difícil contestar o Secretário da Fazenda, Luiz Fernando Wellisch. Não sei se S. Ex^a disse ou não o que os jornais publicaram, ou se disse exatamente como publicaram, mas o que sei é que tudo indica que tal está acontecendo, e, diante da clareza dos fatos, fica difícil o desmentido.

Em todos os casos, na prática, o PMDB pode mostrar nesta Casa que não veicula uma questão à outra. Vamos votar o ajuste fiscal, vamos votar o Finsocial e vamos discutir mais nitidamente esta matéria, inclusive no que diz respeito à competência do Senado da República. Como o Congresso é presidido por V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, e me informou o Senador Fernando Henrique Cardoso ter encaminhado a V. Ex^a requerimento propondo exame e a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado sobre a competência do Senado a respeito da matéria, gostaríamos que V. Ex^a nos informasse sobre a manifestação daquela Comissão, para que pudéssemos melhor orientar o nosso próprio trabalho, ou o exame prévio que estamos fazendo do assunto aqui na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, gostaria de deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional editorial publicado no *Correio Braziliense* que realmente faz justiça não somente a V. Ex^a, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, mas também ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, bem como aos demais membros da Mesa. Hoje pela manhã, destaquei o excelente trabalho realizado pelo 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado nos Anais do Congresso Nacional a matéria em referência intitulada “O êxito do Legislativo”, do seguinte teor:

“Uma abordagem isenta sobre o desempenho do Congresso Nacional na sessão legislativa em vias de encerramento seguramente resultará positiva nas projeções da qualidade, celeridade e eficácia do trabalho realizado. Colegiado portador da mais autêntica e elevada representação política, pois constituído por outorga expressa dos poderes originários do povo, cabe ao Poder Legislativo a crítica responsabilidade de amparar a sociedade com o ajustamento de suas inquições às possibilidades tangenciais da lei.

Tal perfil concede à instituição o desfavor de uma exposição ininterrupta à vigilância da coletividade nacional, ao contrário do que sucede aos demais poderes, onde as atividades nem sempre ganham os largos espaços da opinião pública. Por isso mesmo são frequentes as críticas dirigidas ao Legislativo, na maioria dos casos fruto da ignorância sobre sua capacidade operacional, responsabilidade política e esfera de competência. A natureza das atribuições que lhe são cometidas pelo ordenamento constitucional exige de seus membros reflexão profunda, exame sistemático das propostas e deliberação coerente com a necessidade de realizar as aspirações médias do povo.

Para ser o mais perfeito possível, o trabalho legislativo há de ser necessariamente demorado, sob pena de criar situações conflituosas no âmbito da sociedade e tornar inviável a execução da lei. Nasce daí a crítica apaixonada de setores eventualmente atingidos pela morosidade, que a falta de conhecimento adequado da exponencial função política do Congresso universaliza pela coletividade.

Conhecidos tais pressupostos da realidade institucional, registe-se que a Câmara e o Senado realizaram de forma absolutamente correta as tarefas que lhes foram propostas, por iniciativa própria ou provocação dos demais poderes, ao curso da findante sessão legislativa.

Fez-se a travessia com um saldo de realizações apreciável, em um ano singularizado por importantes iniciativas e extremamente rico em novas alternativas para o desenvolvimento político, econômico e social do País. Em nenhum momento, o Poder Legislativo tropeçou nas dificuldades, antes as removeu com o concurso da inteligência política e pela prática exaustiva da tolerância e da busca do entendimento.

Entre as matérias de maior peso político e ressonância social aprovadas incluem-se as leis autorizativas da privatização de empresas estatais, da regulação constitucional dos custos e benefícios da Previdência Social e a da disciplina para o reajuste de salários. Mais de duas dezenas de medidas provisórias, cuja importância reside nos pressupostos de sua admissibilidade (urgência e relevância), foram convertidas em leis, a maioria delas aperfeiçoadas por emendas de mérito de racionalização de texto.

Seguramente, o elogável desempenho do Congresso ainda se manifestou na cassação de um de seus membros, por meio de uma decisão dolorosa, mas necessária para manter a face moral da instituição. Também exigiu esse mesmo teor de culto à dignidade a moderação com que as duas casas reajustaram os salários de seus integrantes, fato destinado a converter-se em advertência a algumas assembleias legislativas que, em atitude despudorada, concederam vencimentos babilônicos aos parlamentares.

É indispensável reconhecer, finalmente, que o êxito da sessão legislativa se deve, em parte substancial, à atuação eficiente, austera e digna dos Presidentes do Senado e da Câmara, Senador Mauro Benevides e Deputado Ibsen Pinheiro. Políticos hábeis, com autoridade consolidada pela honradez pessoal e larga experiência no trato das candentes questões nacionais, am-

bos foram exemplares na direção dos trabalhos legislativos."

Sr. Presidente, V. Ex^a está de parabéns, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, e o nobre Líder do PMDB, Genebaldo Correia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao nobre Deputado Nilson Gibson a leitura que fez do editorial de hoje do *Correio Braziliense*, que enaltece a brilhante atuação do Deputado Ibsen Pinheiro e o meu modesto trabalho como Presidente do Senado, ambos empenhados, com o apoio dos Srs. Deputados e Senadores, em que o Parlamento brasileiro cumpra exemplarmente os seus objetivos institucionais.

Muito grato pelo registro que faz dos trabalhos do Congresso Nacional, ilustre representante de Pernambuco, Deputado Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luis Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a. e Srs. Congressistas, o Deputado Victor Faccioni leu aqui matéria que, de resto, saiu na maioria da imprensa do centro do País, referindo-se à declaração do Secretário Luiz Fernando Wellisch de que a proposta de rolagem da dívida estava sendo colocada como uma imposição indevida do PMDB ao Governo. Usou até uma palavra que não faz jus aos entendimentos que estávamos buscando com o Governo.

Queria deixar claro para esse Plenário, em primeiro lugar, que houve um desmentido formal hoje de manhã do Secretário Wellisch, que disse que em nenhum momento afirmou isso, ao contrário, reafirmou que todos os entendimentos sempre visaram aos interesses maiores da Federação, o que inclui União, Estados e Municípios.

Em segundo lugar, gostaria também de comunicar ao Plenário que, fruto da reunião de Lideranças de todos os partidos de oposição, foi destacada uma Comissão que hoje de manhã teve uma discussão técnica com o Governo e com todos os partidos para analisar a qualidade da proposta que está contida na reforma, não só quanto ao ajuste fiscal, mas também, e principalmente, quanto à chamada rolagem da dívida de Estados e Municípios.

Torna-se imprescindível que se registre aqui, Sr. Presidente, que, contrariamente ao que o Sr. Victor Faccioni sugere para esta Casa, não remanesce praticamente nenhuma dúvida com relação à conveniência para o País dessa rolagem da dívida. O único ponto que poderia ensejar a interpretação de que haveria uma pequena diferença entre o que vai pagar a União e o que vão pagar aos Estados ficou configurado e será incorporado ao projeto, embora os economistas e todos os que fizeram a prospecção nos últimos 10, 15 ou 20 anos saibam que o custo da rolagem dos títulos federais tem sido sempre menor do que o IGPM. Então, foi trocado. Ficou dito exatamente que os títulos da União que substituirão os títulos estaduais vão ser indenizados pelos Estados e Municípios, exatamente ao mesmo custo de rolagem desses títulos federais perante a sociedade brasileira.

O que se viu, Sr. Presidente, foi uma declaração, à unanimidade dos partidos, de que o projeto tinha consistência, tinha conteúdo, tinha espírito patriótico e tinha a intenção de que, no ajuste fiscal, não poderíamos cuidar só da União,

mas, sim, da Federação, onde se encluem naturalmente Estados e Municípios.

O que o Deputado Victor Faccioni aponta aqui é que estaria havendo uma facilidade para os Estados. Eu gostaria de lembrar um pequeno detalhe a S. Ex^a: lá estava o Deputado Fetter Júnior, que acompanhou tudo e declarou que o único problema era haver mais algum detalhe que eventualmente não tivesse ficado do inteiro conhecimento de S. Ex^a.

Sr. Presidente, o Governo Pedro Simon pegou o Estado do Rio Grande do Sul das mãos do PDS com uma dívida que era de exatamente 36 meses de arrecadação, três anos! A dívida do Rio Grande do Sul hoje não chega a 23 meses de rolagem. Ainda assim, quero fazer um parêntese, pois o Deputado Adylson Motta está dizendo que não foi o PDS, mas o PFL, no Governo Jair Soares, que realmente iniciou no PDS, mas mudou para o PFL. Não se curda aqui de atacar esse ou aquele partido. Não estou dando caça às bruxas. Não é disso que se trata. O que quero dizer é que um Governo da maior austeridade, como o de Pedro Simon, pode ter dívida igual. Maior não houve, em todos os 23 Estados.

Fez S. Ex^a sacrifícios, a ponto de baixar a dívida de 36 para 32 meses. Ainda assim, em que pese a estar o PDT, hoje, no Governo, é imprescindível que se faça a rolagem, para que a sociedade gaúcha — como, de resto, a sociedade brasileira, em cada Município — não tenha de pagar um valor acima das possibilidades da comunidade.

Por isso, Sr. Presidente, nós, que somos da Oposição, que queremos, no próximo ano, ganhar do PDT a Prefeitura e as eleições de 1994, estamos apoiando integralmente essa rolagem, que dará condições de governabilidade a um Governo que é ético e está rolando a dívida com seriedade.

Por isso, faço um apelo para que olhemos a Federação sem revanchismo partidário. Tenho o maior respeito pelo PDS. No Estado do Rio Grande do Sul, é um partido de probidade. Nem precisaria dizer isso, porque todos conhecem os Deputados daquele partido aqui neste Parlamento.

A rolagem da dívida não foi uma ação injusta indigna de qualquer partido, muito menos do PMDB. Tratou-se de um entendimento em prol da Federação — Estados, Municípios e União — e é em nome disso que não tenho dúvida de que este Plenário vai votar — hoje, com certeza amanhã — essa rolagem, na quase inteireza da proposta apresentada ao Congresso Nacional. (Palmas no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, julguei-me obrigado a vir à tribuna, após as intervenções dos companheiros César Maia e Luiz Roberto Ponte, para registrar, com transparência, a posição do nosso partido sobre as negociações que ocorreram ao longo do dia de hoje.

Ontem, após o impasse havido neste plenário, a partir da tentativa de uma política do PMDB e do Bloco, conjuntamente com o PDT, de aprofundar o projeto de rolagem da dívida que havia chegado a esta Casa no dia 13 (e que não teve possibilidade de aprovação a partir do requerimento de regime de urgência), na reunião das Lideranças, fizemos uma proposta ao Colégio de Líderes de formação de uma Comissão com representantes de cada um dos partidos, para aprofundar a análise do mérito do projeto, porque entendímos que a rolagem da dívida é um tema importante para a conjuntura, mas que, pelo montante dos recursos envolvidos — 57 bilhões

de dólares só a dívida dos Estados —, pois o volume da dívida dos Municípios ainda não foi estimado, haveria necessidade de amadurecimento e de aprofundamento da discussão.

Ao longo do dia de hoje, fomos para a mesa de discussões com a equipe do Governo, composta de dez técnicos e de vários partidos, para aprofundar a análise.

Em primeiro lugar, reafirmamos desta tribuna, por ser de absoluta relevância com referência ao projeto imposto à Casa, um dos problemas que tínhamos levantado sobre o critério de rolagem das dívidas dos Estados e Municípios, em que o projeto apresenta vinte anos e uma taxa de juros de 6% ao ano. Na prática, significaria a transferência de recursos da União para os Estados e Municípios, especialmente para os Estados e Municípios mais ricos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, incluindo o Rio Grande do Sul, que são os Estados que concentram a maior parte da dívida. Não haveria possibilidade de se aceitar esta proposta original, porque a União não tem condições de transferir subsídios, no quadro de fragilidade financeira em que a sociedade vive. Austeridade fiscal era uma das questões fundamentais. Não podemos premiar os que foram irresponsáveis, do ponto de vista do endividamento, penalizando aqueles que estiveram em dia com os cofres da União, cumprindo suas obrigações e procurando administrar com austeridade as contas públicas.

Em função disso, lançamos uma alternativa: que os títulos estaduais e municipais simplesmente fossem trocados pelos federais, ou seja, que houvesse uma consolidação dos títulos, de tal forma que os Municípios, os Estados e a União pagariam a mesma taxa de juros em relação ao mercado. Desta maneira não haveria transferência para os bancos, porque não nos interessa que Estados e Municípios paguem taxas de juros escorchantes pela fragilidade financeira dos seus títulos, mas também não haveria transferência da União. Muito bem, essa proposta foi acatada pelo PMDB, pelo PDT e pelo Governo.

Mas há uma segunda questão, igualmente grave, nesse projeto — e, nesse ponto, não houve negociação, nem disposição de acordo por parte da Mesa. O PMDB e o Bloco insistem em manter um projeto que — venho reafirmar desta tribuna — irá acarretar graves riscos, especialmente para os fundos sociais, para o FGTS e para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que financia o seguro-desemprego.

Quero ler aqui o projeto de emenda do Governo para o FGTS:

“Justificativa:

Nos termos do dispositivo que se propõe seja modificado, o risco das operações feitas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, passa a ser do próprio Fundo, devendo o respectivo Conselho Curador estabelecer critérios que assegurem a solvência das aplicações realizadas a esses títulos.”

O que este projeto quer dizer? Qual a intenção revelada pela equipe econômica quando assumiu a mesa de negociações? A Caixa Econômica Federal emprestou nove bilhões de dólares para os Estados e Municípios, nove bilhões de dólares que saíram do bolso do trabalhador e do FGTS. No entanto, agora, neste projeto, pretende-se a rolagem por vinte anos. E quem vai ficar com o “mico”? O “mico” fica com o FGTS! O Conselho Curador vai sentar em cima de um fundo que está quebrado e que vai acabar de ser arrebatado com a rolagem de um passivo de nove bilhões de dólares

em vinte anos, e a Caixa Econômica Federal passa a desobrigar-se do FGTS, ou seja, o trabalhador, que depositou durante dez, quinze anos, na sua conta, para receber uma remuneração quando for demitido (por injusta ou justa causa), é quem paga. E, neste momento, a Caixa Econômica Federal deixa de ter qualquer responsabilidade por esta conta.

É evidente que há uma relação entre os Estados e Municípios com a Caixa Econômica Federal e o FGTS. Este projeto liquida a responsabilidade da União com o FGTS.

É fundamental, neste exemplo, que também é o mesmo para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES. É o BNDES que vai gerir o FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador —, que é financiado pelo PIS-Pasep e é quem financia o precário seguro-desemprego, que não atinge nem um quarto dos trabalhadores desempregados e que também vai ficar sujeito à rolagem da dívida.

Queremos deixar claro desta tribuna que não aceitamos esta proposta, não podemos assinar uma rolagem da dívida que vai comprometer fundos sociais, como o FGTS, e o seguro-desemprego por um processo absolutamente inimaginável e com desdobramentos imprevisíveis, porque o Governo até agora não apresentou dados concretos na negociação, ainda que se tenha disposto, amanhã cedo — e eu estarei no Ministério da Economia, juntamente com o Deputado José Serra —, a ter acesso às informações, a fim de nos aprofundarmos nesse debate. Estaremos ainda tentando uma negociação que, na Mesa, hoje, praticamente foi eliminada.

Queremos critérios cuidadosos e detalhados de rolagem dessa dívida. Caso contrário, os trabalhadores vão pagar as contas dessa rolagem. Para que não se cometa mais um estelionato eleitoral neste País, como tantas vezes já se fez na história econômica, queremos tempo para esse aprofundamento e para apresentar alternativas concretas. Espero que aqueles que hoje se sentaram à mesa e revisaram a proposta inicial reconheçam que havia propostas incorretas na rolagem da dívida mobiliária e parem para refletir sobre a aventura financeira que estaremos aprovando, num projeto que não tem consistência e que acarretará graves prejuízos aos trabalhadores e aos fundos sociais.

Por isso, não há acordo. O impasse permanece, e nós estaremos trabalhando com uma alternativa, porque o nosso compromisso, desde o primeiro momento, não foi com a Prefeitura de São Paulo, que também tem dívida com a Caixa Econômica Federal, mas com o conjunto da sociedade, com o Orçamento da União e, sobretudo, com os fundos sociais dos trabalhadores, que vivem uma história de penúria e arrocho, às vésperas de uma recessão. Não queremos comprometer-nos com essa rolagem irresponsável que poderemos estar aprovando. Espero que isso não ocorra a partir do dia de amanhã.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Júnior.

Estão inscritos para falar também os Deputados Antônio Britto e Eden Pedroso.

Logo após o pronunciamento do Deputado Jutahy Júnior, o Sr. Secretário, Inocêncio Oliveira, procederá à leitura de um expediente do Presidente da Comissão de Orçamento e Planos Plurianuais, Senador Ronaldo Aragão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jutahy Júnior.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PDSB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, esta

é, sem dúvida, a discussão mais importante da história de negociações do nosso País. Um volume de 57 bilhões de dólares, em relação apenas aos Estados — e tenho a convicção de que isto está na mente de cada um dos Srs. Parlamentares — deveria preocupar-nos pelas consequências e implicações que acarretarão não só para os Estados e Municípios, mas, principalmente, para a população do nosso País, para os contribuintes, para o nosso povo, para as nossas regiões, para toda a massa de pessoas, para os 150 milhões de brasileiros que estão envolvidos no aspecto institucional.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal não podem aceitar que uma rolagem de dívida desse montante seja feita de afogadilho e sem a compreensão exata de todo esse complexo processo, de difícil entendimento.

Não temos nenhuma inveja daqueles que tiveram a oportunidade de conversar, na esfera administrativa, com o Governo Federal e que talvez tenham condições de contar com dados mais aprofundados. Mas estou com absoluta certeza de que mais de 520 Parlamentares não tinham nenhum conhecimento dessa matéria antes da sexta-feira, dia 13.

Quero pedir a reflexão de todos sem emoção, sem questões partidárias, sem questões doutrinárias, sem questões menores, nem ao menos as questões regionais, para que tenhamos a noção exata do que isso representa.

Gostaria apenas de dizer aos Parlamentares que estão preocupados com essa realidade que o Congresso Nacional, há mais de quarenta dias, discute uma reforma tributária que o Governo diz que possibilitará o ingresso de doze bilhões de dólares no seu orçamento.

Sabemos que, dentro da nova Constituição, parcela ponderável desses recursos é canalizada para os Municípios. Doze bilhões de dólares seriam dirigidos para o caixa da União, mas seis bilhões seriam repassados para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Bloquear a reforma fiscal, como se está tentando, acoplando a rolagem da dívida, é um desserviço para esta Nação.

Nós, do PDSB, temos compreensão da importância da rolagem da dívida, mas não podemos permitir que seja feita nessa pressa, tal como um rolo compressor. E, mais do que isso, estamos dispostos a votar a rolagem da dívida. Sabemos que é importante para o País, neste momento, darmos mais condições e recursos para o Governo Federal gerenciar essa questão.

Ficamos abismados com o que ouvimos hoje da tribuna do Congresso Nacional. Um Parlamentar do PMDB disse que tudo isso é para tirar os Estados da prisão do Governo Federal. Só se fôssemos ingênuos. O Governo Federal está unido com o PMDB nessa luta. Quero entender essa argumentação: o Governo Federal deseja a aprovação em conjunto com o PMDB, e o PMDB diz que é para se livrar da armadilha do Governo Federal. Quando eu conseguir compreender isso, poderei votar essa reforma e essa rolagem da dívida. Não consegui ainda entender esse mecanismo: o Governo quer uma coisa que prejudica a Nação, e o PMDB diz que se livra do Governo, mas tem o seu apoio.

Já a rolagem da dívida é tratada do modo mais injusto possível, porque trata igualmente coisas diferentes, trata igualmente os desiguais. Aqueles que tiveram a capacidade, a honradez e o bom senso de administrar com correção, buscando um trabalho eficiente, são penalizados pela sua boa administração. E aqueles que foram perdulários, irresponsáveis, que gastaram mais do que podiam — e muitos deles até sendo

corruptos —, são simplesmente anistiados de todas as suas irresponsabilidades com a consolidação dessa dívida.

Temos a situação mais perversa, que é a alocação dos recursos transferidos das regiões mais pobres para as mais ricas. Tanto se fala aqui em municipalismo, em questões regionais. Onde estão os reais municipalistas? Onde está a associação dos Municípios? Os Municípios são penalizados com a perda de recursos que são direcionados para o Governo Federal e são prejudicados com o não repasse do Fundo de Participação e também da quota do ICMS. Onde estão esses municipalistas? Onde estão as bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, que sabem que essa rolagem da dívida beneficia principalmente quatro Estados? Queremos isso e não temos nenhum preconceito em dizer que os Governadores Alceu Collares, do Rio Grande do Sul, Luiz Antônio Fleury Filho, de São Paulo, Brizola, do Rio de Janeiro e Hélio Garcia, de Minas Gerais, queiram essa rolagem. Também desejamos que isso seja feito, mas é preciso avaliar as consequências que recarão sobre os Municípios, sobre as regiões e, principalmente, sobre o contribuinte.

É importante considerar a questão também sob o aspecto constitucional. Mais do que isso: é nossa obrigação. Defendemos, na Assembléia Nacional Constituinte, um Congresso bicameral. Avaliar as questões que envolvem os Estados é atribuição específica do Senado Federal, e tenho a certeza de que o Presidente daquela Casa, Senador Mauro Benevides, não vai permitir que essa questão deixe de ser devidamente examinada pelo Senado Federal, porque isso seria aceitar uma interferência indevida em assuntos que são especificamente de sua competência.

Naquela Casa, graças à sua composição equitativa, todos os Estados têm o mesmo peso. Os três Senadores de cada Estado é que devem analisar as questões referentes às rolagens das dívidas dos Estados. Por isto, achamos que o Senado Federal haverá de compreender que é sua atribuição o exame dessa matéria.

Nós, do PSDB, percebemos, ao longo da negociação de hoje, que muito pouco mudou em relação à proposta de ontem. É incrível que estejamos discutindo em prazo tão curto, de ontem para hoje, uma questão que envolve a Nação, a Federação, a população com um todo. E querer decidir depois de uma discussão apressada, é uma atitude irresponsável, pois ainda não sabemos sequer quais as reais consequências que poderão advir.

Trabalharemos de todas as maneiras para aprofundar esta discussão e tentar sensibilizar a consciência livre daqueles que têm a exata noção do que pode acarretar a rolagem feita dessa maneira. E pedimos aos reais municipalistas, aos reais defensores do Nordeste e do Norte que discutam de fato, com profundidade, esta questão. Não é por uma migalha, pela rolagem da dívida de alguns bancos ou por outra situação específica que permitiremos a transferência dos recursos da nossa região, já tão necessitada e sofrida, para outros quatro Estados da Federação que estão desejando a rolagem. Acreditamos que seja certo conceder-lhes esse benefício, mas não é justo que se faça desta maneira, ainda mais porque temos certeza absoluta de que há a possibilidade de que isso acarrete aumento de impostos e endividamento, sem limites no tempo. Explico: como cidadão, quando contraio uma dívida, tenho de me preocupar em pagá-la no futuro. Mas se sou um administrador irresponsável, obtenho a rolagem da dívida pelo prazo de vinte anos e não me preocuparei com isso, já que meu mandato durará dois ou três anos. E, depois de várias adminis-

trações, quem saberá o que acontecerá daqui a vinte anos? Neste País, vinte anos representam, muitas vezes, décadas e décadas de comprometimento.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para falar no período destinado às Breves Comunicações, ainda estão inscritos os nobres Deputados Antônio Britto e Éden Pedroso

Antes de passar a palavra ao Deputado Antônio Britto, já que inúmeros Parlamentares têm vindo pedir à Mesa esclarecimentos sobre a Ordem do Dia desta sessão, farei uma breve interrupção, para pedir ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura de ofício encaminhado pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Ronaldo Aragão.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° P-320/91-CMPOPF

Brasília, 15 de dezembro de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o adiamento, até às dezenas horas do dia 16 do corrente, da votação do Parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 26/91-CN, referente à Proposta Orçamentária para 1992, em Sessão do Congresso Nacional, tendo em vista pedido formulado pelo Exmo. Deputado Ricardo Fiúza, Relator-Geral da matéria.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Ronaldo Aragão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, recordo-me de que, na tarde de ontem, recebemos comunicação do Presidente Ronaldo Aragão, que solicitou, pelas mesmas razões agora invocadas, adiamento por 24 horas da apresentação do relatório final. Embora constrangida, naquela ocasião a Presidência se rendeu à evidência da dificuldade apresentada como intransponível, ensejando, em pleno domingo, a convocação de sessão do Congresso Nacional, a fim de que tivesse início ampla discussão em torno do parecer do Relator-Geral, Deputado Ricardo Fiúza, naturalmente havendo, se possível, a manifestação conclusiva da Comissão Mista de Orçamento.

Durante a tarde de hoje, o Relator, Deputado Ricardo Fiúza, procurou o Presidente do Congresso Nacional para externar a sua preocupação, diante da impossibilidade material de ultimar o seu parecer. Destaco que todo o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal foi mobilizado, e suas equipes qualificadas, reunindo assessores de alto nível, têm-se colocado à disposição da Comissão Mista de Orçamento, trabalhando infatigável e ininterruptamente, inclusive varando madrugadas. Mesmo assim, não foi possível ao Relator-Geral ultimar o seu parecer.

Diante desse novo ofício do Senador Ronaldo Aragão, estribado em solicitação do Relator, Deputado Ricardo Fiúza, a Presidência sente-se compelida e constrangida, mais uma vez, a aceitar as suas razões, segundo as quais é impossível, até às 16 horas de amanhã, a apresentação ao Plenário do Congresso do relatório e do parecer final lavrado pelo Deputado Ricardo Fiúza.

Assim sendo, desde já convoco sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 18h30min, já que durante todo o dia

a Câmara e o Senado estarão trabalhando na apreciação de suas pautas específicas, quando então poderemos conhecer o parecer do Deputado Ricardo Fiúza e proceder à sua discussão até à meia-noite, termo da sessão legislativa, de conformidade com o que estabelece a lei fundamental em vigor.

Era esta a notícia que me sentia no dever de transmitir aos Srs. Parlamentares. Se houver anuênciia, sem qualquer discrepância, dos presentes, após a manifestação dos nobres Deputados Antônio Britto e Éden Pedroso, que fecharão o período destinado às Breves Comunicações, tentaremos apreciar outras matérias pendentes de deliberação, entre elas o veto do Sr. Presidente da República à política salarial e os créditos suplementares. Isto se possível e com a aquiescência unânime dos Srs. Congressistas.

Com esses esclarecimentos, concedo a palavra ao Deputado Antônio Britto, e, logo em seguida, ao Deputado Éden Pedroso, concluindo-se o prazo de Breves Comunicações, que não foram tão breves como preceitua o Regimento, mas que se alongaram pelos últimos 75 minutos.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agora há pouco, o ilustre Deputado Aloizio Mercadante trouxe a conhecimento da Casa informações relativas à pretensão do Governo de fazer alterações profundas na legislação do FGTS. S. Ex^a, no entanto, contou meia história, porque deixou, talvez por desconhecer, de dizer como acabou a história da tentativa feita hoje pelo Governo de transformar todos os créditos, todos os riscos de créditos havidos em relação ao FGTS em compromisso e problema do Fundo, e não mais da Caixa Econômica Federal

Conhecendo como conheço S. Ex^a, que goza de unânime admiração e do respeito da Casa, creio que a explicação para a informação incompleta se deve provavelmente à não-presença do Deputado Aloizio Mercadante na parte final da reunião, em que se discutiu este assunto. Com efeito, nos últimos dias representantes do Governo tentaram colocar em discussão uma fórmula — a meu juízo, criminosa — pela qual a Caixa Econômica Federal deixaria de ter a responsabilidade, o risco pelos créditos que ela concedeu em valores aproximados a 6 trilhões de cruzeiros, na qualidade de gestora, primeiro, e depois de agente operacional do Fundo de Garantia. O PMDB, com muita facilidade, pôde posicionar-se sobre este assunto, em primeiro lugar, porque o seu Líder na Câmara dos Deputados, o Deputado Genebaldo Correia, foi Relator da Lei nº 8.036, que atualizou o Fundo de Garantia e que sucede a outra lei, feita a partir do Relator do PMDB, o Deputado que ocupa esta tribuna. Por isso, desde o primeiro momento, o Partido não admitiu, como continua não admitindo, qualquer tentativa por parte do Governo de, na verdade, implodir o Fundo de Garantia com esse tipo de atitude.

Nesse sentido, claramente hoje foi dada a posição do PMDB, que transmitem à Casa. Nenhuma emenda, nenhuma proposta que pretenda transferir ao Fundo a responsabilidade pelos créditos poderá ter o apoio do PMDB. Essa matéria está sendo discutida juntamente com a questão da rolagem da dívida, tema que torna o debate emocional, extremamente intenso. Creio que isso é positivo, mas sugiro que, em relação a esta questão do Fundo de Garantia, o Deputado Aloizio Mercadante e tantos outros que tenham preocupação fiquem tranquilos: o PMDB não aceita, não aceitou e continuará a não aceitar qualquer alteração em relação ao Fundo de Garantia.

O Sr. Aloizio Mercadante — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai conceder a palavra ao nobre Deputado Éden Pedroso e logo em seguida a V. Ex^a,...

O Sr. Aloizio Mercadante — Fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — ... que já teve oportunidade de brindar a Casa com um belo pronunciamento na tarde de hoje.

Então, pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Deputado Éden Pedroso e logo em seguida a V. Ex^a, que foi citado, embora a citação, por não tê-lo ofendido, a juízo da Presidência, não enseje uma explicação pessoal. Mas, mesmo assim, numa deferência ao brilho parlamentar de V. Ex^a, concederei, logo depois, a oportunidade.

O SR. ÉDEN PEDROSO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.^a e Srs. Congressistas, ouvimos muitos oradores e Lideranças que aqui se pronunciaram afirmar serem favoráveis à rolagem da dívida dos Estados e Municípios. Pois bem, devemos fazer uma análise para buscar as origens dessas dívidas que sufocam Estados e Municípios hoje, e, consequentemente, criam situações difíceis no âmbito das finanças públicas e no campo das taxas de juros. Vamos analisá-las com base na economia do nosso Estado, o Rio Grande do Sul, que tem vocação natural para a exportação de produtos, com a consequente geração de divisas para o País. É ele responsável por um índice em torno de 10% das exportações nacionais. No período anterior à nova Constituição, os governos federais podiam conceder isenções de impostos de cobrança dos Estados e dos Municípios. No Rio Grande do Sul, essas isenções concedidas pelo Governo Federal atingiram 39% da base de incidência do ICM da época. É lógico que, se o Estado tem votação para exportação com a incidência de impostos e, por outro lado, o Governo lhe impõe essa sangria nas suas finanças, isentando 39% da sua capacidade de tributação, não há outro caminho a seguir a não ser o do endividamento público. E, agora, depois de muitos anos e muitas lutas, em que os Estados e Municípios têm buscado uma solução para esse problema, chega à Câmara dos Deputados um projeto do Governo que viabiliza a rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

Nós, trabalhistas, que estamos no Governo do Rio Grande do Sul, que chegamos agora, não queremos questionar qual o partido que contraiu a dívida, quantos por cento coube à Arena, ao PDS, ao PFL, ao PMDB. Não. Queremos uma solução não para o Governo do Estado, mas para o povo do Rio Grande do Sul, que necessita de suas finanças públicas viabilizadas, a fim de que o Governo possa investir em educação, em saúde, em segurança pública. É isso que estamos aqui a reivindicar. E temos a esperança de que os demais partidos que têm assento nesta Casa e já governaram o Rio Grande do Sul, nesta hora histórica, não faltará àquele Estado, não darão as costas aos gaúchos e seguirão junto conosco para solucionar, de uma vez por todas, esse tumulto, essa verdadeira anarquia que grassa pelas finanças públicas brasileiras.

Muitos Líderes vieram aqui apoiar, e acho que é unânime o apoio ao ajuste fiscal. Concordamos que deve ser feito o ajuste fiscal, mas se, com ele, não for feita a rolagem da dívida dos Estados e Municípios, será um ajuste capenga, porque permanecerá no quadro das finanças públicas essa situação incompatível, onde Estados e Municípios disputam

para rolarem suas dívidas, pagando altas taxas de juros aos banqueiros privados.

Tenho claro que os Parlamentares responsáveis por suas populações, por seus Estados irão votar tranquilamente pela rolagem da dívida, para que, assim, possamos efetivamente criar condições para o surgimento de uma nova era financeira para o nosso País, para os nossos Estados e para os nossos Municípios.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Koyu Iha.

O SR. KOYU IHA (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os meios de comunicação em geral têm veiculado com freqüência notícias referentes a escândalos, corrupção, demissões de trabalhadores, procedimentos duvidosos de órgãos públicos, uso de cargos para benefícios pessoais ou de grupos, com o objetivo de se locupletarem, malversação da verba pública e um sem-número de descalabros, levando a opinião pública à frustração, sentida nas conversas cotidianas do povo.

No marasmo desses procedimentos, cabe ressaltar aqui um fato auspicioso, ocorrido no dia 11 de dezembro, quando a Cosipa comemorou a histórica marca de 10 milhões de toneladas de produtos siderúrgicos exportados, merecendo, com justa razão, elogios da imprensa especializada e da sociedade.

Queremos, neste pronunciamento, exaltar a meta atingida pela Cosipa, que obteve para o Brasil uma receita de 3 bilhões de dólares, provenientes de produtos exportados.

A Cosipa completou esta marca de 10 milhões de toneladas, exportando, no dia 10 de dezembro de 1991, um lote de 25 mil toneladas para a Coréia e o Japão, utilizando seu próprio porto.

A Cosipa foi a pioneira, entre as siderúrgicas brasileiras, no processo de exportação, no final da década de 1960, com a tímida escalada no Cone Sul. Pela qualidade de seus produtos, ela se tem mantido no mercado externo.

A manutenção da presença da Cosipa no mercado externo, concorrendo com países de mais tradição na área, demonstra a alta qualificação técnica dos cosipanos, estando seus produtos hoje presentes em mais de sessenta países. Entre os nossos compradores, estão os países considerados de Primeiro Mundo, onde as exigências de qualidade são rígidas, comprovando, explicitamente, a capacitação técnica dos cosipanos.

A Cosipa produziu e produzirá produtos de elevada qualidade, compatíveis com as exigências do mercado internacional e nacional, sendo os cosipanos, sem sombra de dúvida, um grupo técnico altamente qualificado e preparado para enfrentar e superar os novos desafios tecnológicos. A história da Cosipa demonstra, efetivamente, a realidade irrefutável dos fatos.

Não poderíamos deixar de historiar, neste momento, as crises vivenciadas pelas indústrias siderúrgicas brasileiras, especificamente pela Cosipa, geradas pela incompetência e pela interferência do Governo Federal, atingindo as empresas pertencentes à antiga holding Siderbrás, pelas seguintes razões:

a) a fixação de preço do aço pelo Governo Federal, para o uso de consumo interno, como instrumento político de controle da inflação para as indústrias siderúrgicas, transferiu para a iniciativa privada recursos em torno de 17 bilhões de dólares, tendo a Cosipa transferido 5 bilhões de dólares;

b) a Cosipa sofreu ainda atraso na liberação de recursos para seu plano de expansão e modernização;

c) as injunções políticas de apadrinhamento fisiológico também causaram prejuízos incalculáveis.

Como podemos observar, as crises nunca foram geradas pela incompetência ou pela irresponsabilidade dos trabalhadores. Pelo contrário, eles foram vítimas da incompetência administrativa, provocada pela interferência política do Governo Federal.

Os trabalhadores cosipanos, quando chamados a enfrentar um desafio, sempre responderam positivamente, em razão do alto senso profissional e da competência técnica.

As dificuldades financeiras também serão vencidas, pois temos conhecimento de que a atual direção, com serenidade, está procurando equacionar a dívida financeira, apesar de sua aciaria ter sofrido, em junho de 1991, um acidente de graves proporções, felizmente sem vítimas, mas que paralisou parcela ponderável de sua produção, superada pela tenacidade, pela perseverança e pelo alto senso profissional dos cosipanos, numa demonstração eloquente de solidariedade e competência técnica da família cosipana.

Hoje, faço este pronunciamento com grande orgulho, ao mesmo tempo em que ressalto a sábia decisão da direção da Cosipa de implantar o que passou a ser denominado Cosipa Viável, por ter atingido os 10 milhões de toneladas de exportação de seus produtos. Este exemplo demonstra com clareza que a participação de todos no processo produtivo aponta o rumo a ser seguido por todos os setores.

O que é Cosipa Viável?

Germinada na efervescência da crise nacional (1990), num clima de incertezas e com perspectivas de demissão em massa dos cosipanos, sem critérios definidos, seguindo tão-somente a "política de cortes" do Governo Federal, Cosipa Viável é hoje uma realidade incontestável, com resultados positivos, graças à garra dos trabalhadores da Cosipa, que acreditaram na viabilidade da empresa, cientes de sua própria capacidade produtiva.

A reação veio forte e imediata, como resposta à insensatez das ações governamentais, conseguindo mobilizar todos os segmentos da sociedade, envolvendo todos os setores, visto que uma crise desse porte afeta diretamente toda a população da região. Dessa forma, o movimento em prol da defesa da Cosipa tomou vulto, conquistando adesão total de todos em torno do projeto Cosipa Viável — sindicatos, Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, entidades de servir, entidades patronais etc. Nesse sentido, várias audiências foram realizadas com diversos Ministérios, congregando políticos de todas as tendências e representantes sindicais, cujas participações foram decisivas para sensibilizar o Governo Federal para a crise da Cosipa.

Cabe ressaltar, nessa luta, o trabalho desenvolvido pelos sindicatos dos metalúrgicos, dos economistas, dos administradores de empresas e dos engenheiros, da Associação de Funcionários da Cosipa, que batalharam incansavelmente, mantendo entendimentos, discussões e estudos, muitas vezes em clima tenso, mas jamais perdendo de vista o objetivo comum, com isenção de ânimo e respeito mútuo, buscando sempre o interesse nacional e o reflexo da Cosipa nesse contexto. Enfatizamos aqui o alto espírito patriótico prevalecendo sobre o espírito corporativista, postura que sempre caracterizou os sindicatos representativos dos cosipanos.

Enfatizamos ainda a contribuição em forma de assessoramento, fornecida pela Universidade de São Paulo, que, basea-

da nas informações e sugestões fornecidas pelos cosipanos, elaborou a primeira proposta para estudos de viabilização e recuperação da Cosipa.

Esta abordagem histórica da luta dos cosipanos registra o árduo trabalho desenvolvido com seriedade e competência, desde o início até a sua implantação, consubstanciado oficialmente pelo Sr. Antônio Dal Fabbro, Presidente da Cosipa, que reconheceu, com sensibilidade, o comprometimento dos envolvidos, direta ou indiretamente, no processo do projeto Cosipa Viável.

Inicialmente foi composta uma comissão, constituída por 15 trabalhadores cosipanos, posteriormente reduzida para 8 e finalmente para 6, dos quais 4, indicados pelos trabalhadores, fazem parte da comissão partidária mista. Os 6 funcionários foram aprovados em assembleias conjuntas promovidas pelas respectivas categorias. A direção da Cosipa homologou os respectivos nomes, com validade até 30 de abril de 1992.

Inicialmente, o Cosipa Viável procurará os objetivos que gerem economia para a empresa; corte de desperdícios; redução de custos e melhoria de qualidade e produtividade.

A sugestão apresentada pela direção da Cosipa e aceita pela comissão em relação à economia proporcionada à empresa é de que seja distribuída trimestralmente, a partir de agosto, da seguinte forma:

- 1) Economia de até 2 milhões de dólares = 10%;
- 2) Economia de 2 milhões a 4 milhões de dólares = 15%;
- 3) Acima de 4 milhões = 20%.

No mês de agosto, cada funcionário recebeu dez mil e quinhentos cruzeiros em razão da economia efetuada pela empresa, tendo em vista a adoção das sugestões apresentadas pelo Cosipa Viável.

Convém lembrar que os dez mil e quinhentos cruzeiros recebidos pelos cosipanos em agosto são superiores ao abono oferecido pelo Governo Collor para o mês de dezembro e para o 13º salário de quem ganha até 3 salários mínimos, valor modificado pelo Congresso para vinte e um mil cruzeiros.

Entre os meses de agosto e novembro, a Cosipa conseguiu economizar 4.2 milhões de dólares, distribuindo, no mês de novembro, 20% desta economia. Cada funcionário recebeu, no mês de novembro, a importância de quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros, valor superior ao salário mínimo vigente no País.

Cabe ressaltar que o recebimento desta participação é uniforme entre todos os cosipanos, independentemente do seu salário. Ou seja, todos recebem igualmente a mesma importância, desde o funcionário de menor salário ao de mais alto salário. Até parece que estamos vivenciando uma nova revolução nos procedimentos entre direção/sindicato, administração e funcionários, capital e trabalho. Não será isto justiça social e gestão democrática para melhorar a distribuição de renda?

Parece tão simples! Chego a perguntar: por que não ocorreu antes?

O Cosipa Viável gerará, para o ano de 1991, uma economia em torno de 10 milhões de dólares, e os trabalhadores cosipanos esperam, para o terceiro trimestre de implantação do Cosipa Viável, que o valor economizado seja superior a 6 milhões de dólares, cujo percentual de participação será de 20%, a ser distribuído no mês de janeiro 1992.

O Cosipa Viável, desde sua implantação, recebeu 1.348 propostas; das quais, até o momento, 16 foram aprovadas;

32 estão em fase de implantação; 100 em estudos de implantação; 746 em estudo de viabilidade; e 454 a estudar.

Estas propostas são apresentadas à comissão que cuida do projeto Cosipa Viável sem nenhum constrangimento. Pelo contrário, todos são incentivados a participar, e os cosipanos têm apresentado sugestões, independentemente da hierarquia funcional. Pela quantidade e qualidade apresentadas em tão curto prazo, fica demonstrado o sucesso do entendimento.

Há muito que executar, mas só através da execução é que a confiança mútua se vai consolidando.

Como cosipano desde 1963 e atualmente licenciado, sem vencimentos, e principalmente como homem público, não poderia deixar de prestar também a minha colaboração no sentido positivo e nunca no sentido destrutivo.

Senti na própria carne e me doeu o coração quando foram demitidos 560 funcionários, o que ocorreu na fase de implantação do Cosipa Viável.

No meu entender, essas demissões poderiam ter sido contornadas, pois muitos dos demitidos, com larga experiência acumulada, poderiam e deveriam continuar prestando serviços à Cosipa, emprestando seus conhecimentos já adquiridos.

Hoje, dos 560 demitidos, somente 137 desejam retornar à Cosipa e contribuir com suas experiências e conhecimentos para o desenvolvimento da empresa.

Tenho mantido contato no sentido de auxiliá-los. Gostaria de que o exemplo implantado pela Cosipa pudesse ser ampliado aos demais setores das empresas do Governo e que o Cosipa Viável, institucionalizado, fosse adotado como instrumento de viabilização da política e de metas de desenvolvimento aprovadas pela diretoria da Cosipa.

A comissão poderia ser os olhos e os ouvidos da diretoria, como é na:

- a) Eliminação do desperdício;
- b) Diminuição das despesas e custos;
- c) Melhoria de qualidade e produtividade etc., acrescentando consultas nos casos de contratações de serviços por terceiros; contratação de consultorias; admissão e demissão de empregados, excluindo os de cargos de confiança dos diretores. Afinal, são meras sugestões de quem, longe dos fatos deseja contribuir.

O mérito da atual direção, presidida pelo Dr. Antônio Dal Fabbro, foi acreditar e confiar na implantação do Cosipa Viável, institucionalizando-o.

No nosso entender, essa participação integra os cosipanos na busca permanente dos objetivos traçados pela direção e congrega todos na busca do aperfeiçoamento técnico e do espírito de solidariedade que deve existir entre todos os trabalhadores. Isto a atual direção está conseguindo, graças à humildade e à sensibilidade do presidente e dos demais diretores, que farão dos cosipanos uma única família — todos unidos para o engrandecimento da Cosipa, numa demonstração eloquente de que é possível administrar com transparência, com participação e com espírito fraterno.

Como podemos verificar, a Cosipa, volta ao cenário nacional no sentido positivo, apesar da crise econômica do País.

As boas notícias devem ser amplamente divulgadas, pois assim conseguiremos reverter a onda de pessimismo e mostrar à sociedade que com uma boa gestão, fundamentada em diálogo permanente e confiança recíproca, é possível administrar e conseguir sucesso. Se não, vejamos: a Cosipa, a custo zero, desenvolveu e inaugurou recentemente um sistema de informática que reduz o custo de produção de chapas grossas, num trabalho coordenado com área de informática e enge-

nharia de processo. Ou seja, os cosipanos demonstram alto grau de capacitação de técnica e tecnologia. Este sistema é conhecido por CPC — Correção de Ponta de Contínuo — cuja função é eliminar a perda de produtos durante a transformação de placas em chapas grossas, sendo aplicada somente nas placas de lingotamento contínuo, que é o processo de transformação direta de aço líquido em placas.

Hoje, o porto tem uma ociosidade de 40%, que poderá ser sanada. E será sanada, pois sabemos que, com o aumento de produção, com a recuperação total da Aciaria I, com os estudos de integração — ferroviário, hidroviário, rodoviário e marítimo — para recebimento de insumos e em conexão com o mercado internacional, a Cosipa conseguirá aumentar sua receita e diminuir suas despesas, reduzindo, em consequência, a ociosidade do seu porto.

É com orgulho que vejo hoje, na minha, na nossa Cosipa, o envolvimento de todos os funcionários, empenhados em saneá-la, tornando-a cada vez mais competitiva.

Sinto o relacionamento mais amistoso entre empresa e sindicato e tenho, no limite das minhas funções, procurado defender a Cosipa e os cosipanos, por acreditar na competência, no alto grau de amor que os cosipanos nutrem pela Cosipa, pois reconhecem a importância econômica da empresa no contexto econômico e social da região, do Estado de São Paulo e do Brasil. Esse senso e responsabilidade profissional sempre foi a marca dos cosipanos.

Se cada um de nós, no nosso universo, trabalhamos, dando tudo de nossa capacidade e confiando no Brasil, podemos, com atitudes coerentes, convencer os demais segmentos da sociedade brasileira de que o Brasil é viável, adotando a mesma transparência, participação e perseverança na busca da justiça social e democrática. É o que os cosipanos estão demonstrando na prática, com o Cosipa Viável.

Deixo, pois, neste pronunciamento singelo, minhas congratulações ao Presidente Antônio Dal Fabbro e aos demais diretores, extensivos a todos os cosipanos, inclusive aos diretores anteriores, aos cosipanos aposentados, enfim a todos que deram no passado sua parcela de contribuição, colaborando com o seu suor e conhecimento para construir a grandeza da Cosipa, que será sempre orgulho da siderúrgica brasileira. Para isso surgiu o Cosipa Viável.

Trabalharei no Congresso para que o exemplo adotado pela Cosipa seja seguido pelas demais empresas e para que postura adotada pelos cosipanos reflita nos demais setores da atividade econômica brasileira.

Vamos à luta pelo Brasil Viável, para o bem dos nossos filhos.

Com o Brasil Viável, damos início a um novo tipo de comportamento, para que a semente plantada pelo Cosipa Viável germe e se expanda para todos os recantos deste País. Assim, o Brasil e nossos filhos se orgulharão da nossa geração, pois teremos cumprido o nosso dever.

Vamos procurar exaustivamente o entendimento, tomando como exemplo o ocorrido na Cosipa e buscar com tenacidade o Brasil Viável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai dar ainda oportunidade ao Deputado Aloizio Mercadante para fazer uma intervenção na tarde de hoje, mas antes consulta a Casa se algum Deputado presente deixou de consignar o seu comparecimento.

O painel eletrônico registra o comparecimento de apenas 249 Srs. Deputados. Faltam apenas três Deputados para que

possamos apreciar os vetos presidenciais e outras matérias que, a juízo do Plenário e com assentimento da Mesa, poderiam ser também apreciadas. Lamentavelmente, noventa minutos são decorridos, e não se chegou ao número mínimo na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, estão presentes 49 Srs. Senadores.

Para uma intervenção final e conclusiva, neste período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante, que, tendo sido citado e se julgando ofendido, vai ocupar a tribuna para defender-se.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Antônio Britto, a quem todos nós aprendemos a respeitar, ilustre jornalista e Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, trouxe ao Plenário a posição do PMDB, contrária à aprovação do projeto do Governo. Hoje pela manhã, o Governo assumiu publicamente como de seu interesse a desvinculação da Caixa Econômica da gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Gostaria de esclarecer ao Deputado, em primeiro lugar, que apresentei essa exigência na reunião das Lideranças como uma das condições para que pudéssemos avançar no acordo, e de fato ela foi adiantada.

De pronto, o PMDB e também o PDT anunciaram que não apoiam esse projeto.

No entanto, o problema de fundo não fica resolvido. Não podemos trocar nuvem por juro. Por quê? Porque, do ponto de vista da contabilidade, existe um princípio básico: despesa bate com receita, ativo tem que ser compatível com o passivo. A medida que a Caixa Econômica Federal renegocia, o seu passivo de 9 bilhões de dólares com os Estados e os Municípios, ela vai alongar o seu passivo em vinte anos. Isso vai desbalancear o princípio elementar da contabilidade. Nesse sentido, não há como cumprir as suas obrigações com a gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Portanto, independentemente de projeto de lei, o que estaremos fazendo a partir de então é deteriorar ainda mais o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Quero lembrar ao nobre Deputado que o Governo já vem operando com esse tipo de recolhimento em relação ao seguro-desemprego. No ano passado, ele retirou do superávit do FAT 1 bilhão e 270 milhões de dólares, o que foi inclusive motivo de uma ação de minha parte junto ao Supremo Tribunal Federal, fazendo com que o Governo depositasse esse recurso no início do ano. Agora, o Governo vem com uma medida provisória. A renegociação da dívida do BNDES e da Caixa Econômica Federal, na prática, vai significar o comprometimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Com mais ou menos tempo, sem ou com o projeto de lei, estaremos trocando os fundos sociais pela rolagem das dívidas para os Estados e Municípios.

Acho que este não é o espírito deste Congresso. Para proteger as nossas cidades e os nossos Estados não precisamos trilhar esse caminho. Com mais critério, com procedimento mais cuidadoso e com uma análise caso a caso, podemos fazer uma rolagem emergencial da dívida, sem deteriorar, de forma definitiva, dois anos poucos patrimônios que ainda restam à classe trabalhadora: o FGTS e o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

É por isso que nosso partido é radicalmente contra. Esperamos contar com a abertura das negociações do PMDB e — quem sabe — com o PDT, que, com seu passado trabalhista,

espero, jamais irá somar-se a esse triste episódio do Congresso Nacional.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu objetivo é dar continuidade e mais produtividade aos nossos trabalhos. Já estamos aqui há duas horas, e falta um ou dois Deputados para que se alcance o **quorum** necessário. Isto não é possível, Sr. Presidente. Se não há condições de votação hoje, é preferível que se suspenda a sessão e se convoque outra para amanhã, a fim de que aqueles que chegaram aqui às 19 horas não tenham que esperar os outros, que talvez nem venham.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Paulo Delgado, a ponderação de V. Ex^a se caracteriza por uma justeza inquestionável. Apenas nos felicitamos pelo brilho das intervenções na tarde de hoje. Isto realmente nos reconforta a alma. A Mesa está tentando ordenar a condução dos trabalhos.

Alguns Deputados que consignaram sua presença não estão no plenário. Os Senadores permanecem, na expectativa de serem chamados a votar.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides.) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, são 52, conforme as anotações da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato pela intervenção, nobre Deputado César Maia.

Então, a reclamação do nobre Deputado Paulo Delgado é procedente. Se o painel registra apenas 256 Deputados e o primeiro item a ser apreciado é o voto à política salarial, objeto de tantas e seguidas controvérsias neste plenário, com obstruções ora de um bloco, ora de outro, a Mesa se sente realmente em dificuldades para garantir a apreciação da matéria embora regimentalmente seja de seu dever processar a votação. É exatamente esta a consulta que faço às Lideranças partidárias para que expressem o seu pensamento à Mesa, pois, além dos vetos que já estão — e o **quorum** já está registrado no painel — temos cerca de 70 créditos suplementares, que evidentemente não terão oportunidade de serem votados nesta sessão, ainda mais porque sei o cuidado com que os Deputados e Senadores examinam essas matérias.

Estamos diante de uma decisão que a Mesa terá que adotar neste momento. Gostaria de ouvir das Lideranças, a começar pelo Líder do PT, Deputado Eduardo Jorge, se devemos iniciar o processo de votação dos vetos pelo art. 18, que interessa a milhões de trabalhadores brasileiros.

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a minha intervenção é no sen-

tido de dizer que V. Ex^a está dirigindo bem esta sessão e que, se não houver uma compreensão das Lideranças, vamos perder esse **quorum**. Encontrei vários companheiros retornando aos seus gabinetes, aguardando essa chamada que V. Ex^a por certo fará pelas campanhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a viu que apenas há três minutos, exatamente quando o Deputado Paulo Delgado se aproximava da tribuna, é que foram registradas as últimas presenças. Isto possibilitou à Mesa o anúncio do **quorum** para a votação dessa matéria.

Portanto, gostaria de ouvir os Líderes que aqui estão presentes.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria muito de apreciar a matéria referente aos créditos suplementares, mesmo porque o nosso partido já participou do debate na Comissão Mista de Orçamento. Temos acordo com a maioria das Lideranças. No entanto, aquela ponderação que a nossa Liderança fez à Liderança do Governo, de que é necessário negociar ou a derrubada do art. 18 ou a alternativa proposta pelo Governo para resolver a situação dos aposentados, ainda não foi levada em conta. Infelizmente, somos obrigados a exigir o cumprimento da norma constitucional no sentido de que se coloquem os vetos em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com esse **quorum**, a Oposição se retirará do plenário, e não haverá número para deliberar sobre o voto. Acho uma incerteza tentar um acordo para que os aposentados não sejam prejudicados com um **quorum** desses, colocando em votação esse voto relacionado com a política salarial.

De modo que faria um apelo a V. Ex^a e aos demais Líderes no sentido de que não votemos hoje esse voto, já que não há condições de inverter a ordem das proposições em pauta, porque o voto, regimentalmente, tem prioridade, e não pode haver modificações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder João Almeida, como Líder do PMDB.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição do PMDB tem sido muito clara nessa questão. Participamos da construção desse projeto de lei salarial e temos feito um esforço para estarmos presentes no plenário para votarmos a derrubada dos vetos. Lamentavelmente, essa questão se transformou num impasse político muito grande. Não há **quorum** para derrubá-los e não há **quorum** para mantê-los. É preciso que haja uma negociação em torno disso, mas também não vejo interesse de nenhuma das partes em promovê-la; de modo que, repito, estamos num impasse. Não tem sentido votar porque, se o fizermos, teremos um número insuficiente para derrubar o voto. Certamente não atingiremos o **quorum**, porque, com a saída de qualquer bancada, teremos um número menor que 252. De modo que não faz sentido votar. Porém, também não vejo nenhum resultado com a protelação, porque amanhã terá terminado o prazo normal de funcionamento do Con-

gresso, e, certamente, para elastecer esse funcionamento, terá que ser feita uma convocação extraordinária, com pauta específica, que haverá de incluir matérias sobre as quais se tenha a possibilidade de entendimento ou de decisão.

Podemos deixar de votar hoje essas proposições. Vamos protelar essa decisão por mais um dia. Marcamos uma posição política, mas estamos, de qualquer modo, retardando a apreciação de matérias importantes, sobre as quais esta Casa precisa decidir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Gérson Peres, para a manifestação do PDS.

O SR. GÉRSON PERES (PDS — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que está havendo aqui é um radicalismo de posições, que envolve o prestígio do Congresso perante a Nação. Vamos deixar de votar matérias importantes, não vamos votar nada mais. Amanhã, termina o nosso prazo. Não adiata negar à Nação o que se tem de dizer hoje, que os créditos suplementares não serão votados aqui hoje, no Congresso Nacional, e mais nada, lamentavelmente, devido a esses radicalismos de posições.

Esta Casa, Sr. Presidente, é uma Casa democrática. Mas aqueles que se radicalizam nas suas posições não querem disputar no voto; procuram as negociações para verem os seus pontos de vista vitoriosos pela barganha dos gabinetes. Mas é aqui no botão que se decide o voto. Todos deveriam estar aqui e votar. Quem ganhou, ganhou; quem perdeu, perdeu. O democrata se submete à decisão da maioria. Lamentavelmente, é só no discurso que dizemos isso. Na prática, queremos negociar pelas conveniências e de acordo com as circunstâncias.

Sr. Presidente, o meu partido, infelizmente, nada pode fazer, senão se curvar ao que V. Ex^a decidir, porque já sabe que este Congresso não votará mais nada; talvez não vote nem o Orçamento, se esse radicalismo permanecer entre nós nesta Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, fica conhecida a manifestação das Lideranças. A Presidência já foi informada de que, mantida a votação do voto à política salarial, alguns partidos se posicionariam em obstrução à matéria, retirando-se, portanto, do plenário, sem a consignação dos votos respectivos. Sendo o **quorum** de apenas 258 Srs. Deputados, não existe a possibilidade legal de uma deliberação do Congresso.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo que V. Ex^a me dê um esclarecimento quando achar oportuno. Entrava eu no plenário quando V. Ex^a tratava desse assunto. Não ouvi todas as suas palavras e creio que também muitos outros companheiros não tenham ouvido. O que podemos visualizar em termos de sessões?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Digo a V. Ex^a, nobre Líder João Almeida, que dois partidos já caracterizaram a sua posição obstrucionista. Se a Mesa tentar submeter a votos, com esse **quorum** de 258 ou 259 Parlamentares, a matéria referente à política salarial, e esses dois partidos persistirem no intento obstrucionista, não teremos **quorum** para decidir. Será infrutífero qualquer esforço da Mesa nesse sentido. Cabe-me ter a sensibilidade de entender uma realidade que tenho de registrar e não posso superar. Tenho de

me dobrar à verdade numérica do funcionamento da Casa. Sendo assim, convoco para amanhã...

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço apalavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a marcar o horário da sessão de amanhã, talvez pudéssemos fazer no seu gabinete um encontro das Lideranças e escolher o momento certo para que os partidos pudessem fazer a sua mobilização para votarmos essa matéria. Compreendo que nesta sessão não houve a mobilização necessária, que não é o melhor momento. Mas, se V. Ex^a convocar os Líderes ao seu gabinete, haveremos de definir o momento exato em que vamos votar essa matéria.

É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Genebaldo Correia, se estivéssemos em meio a uma sessão legislativa, a sugestão de V. Ex^a seria procedente. Mas amanhã é o último dia da sessão legislativa, e o Presidente Ibsen Pinheiro já convocou sessão da Câmara, ao que me informa o 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira, para as 10 horas. O Senado Federal, de igual maneira, em razão das implicações de urgência, já convocou sessão também para amanhã, às 14h30min. Então, só me resta sugerir às Lideranças, desde já, que, às 19 horas de amanhã, nós nos reunamos em sessão conjunta do Congresso Nacional. Durante o dia, naturalmente, as Lideranças buscariam uma solução que permitisse a apreciação desta e de outras matérias.

Fora dessa hora, não existe alternativa sequer para a Câmara ou para o Senado Federal. E amanhã, à meia-noite, sabe V. Ex^a, como um dos mais brilhantes membros desta Casa, exaure-se a sessão legislativa do corrente ano.

Portanto, estamos diante de um fato que cabe à Presidência lastimar que tenha ocorrido, mas é dever seu convocar para amanhã, às 19 horas.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, não quero contrariar o Regimento, dialogando com a Mesa. Não o faria de modo algum, principalmente pelo respeito que tenho pela Presidência de V. Ex^a, mas acho que seria o momento de solicitar o pronunciamento dos demais partidos. E aqui faço a proposta de que, de qualquer maneira, votemos às 18 horas de amanhã esse voto. É a sugestão que faço às demais Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência acata a sugestão do nobre Líder Genebaldo Correia e consulta as demais Lideranças, a começar pelo Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sempre visão do orador.) — Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Deputados interessados na aprovação dos créditos suplementares para o seguinte: podemos resolver essa questão e o voto ao art. 18 amanhã à noite. Mas faço esta observação: seria importante termos um **quorum** qualificado, pois, com apenas 263 Srs. Deputados, votar o voto ao art. 18 significaria exatamente perder.

Então, chamo os Parlamentares que querem votar os créditos suplementares para firmarmos o compromisso de votá-los com um número grande. Amanhã, votaríamos o voto

com um quorum alto e, em seguida, os créditos suplementares, porque o PT tem interesse em derrubar o veto ao art. 18.

Não estou pedindo aos Srs. Deputados o compromisso de aprovarem nossa proposta, que é derrubar o veto, mas peço aos Srs. Deputados que quiserem a aprovação dos créditos suplementares que estejam aqui amanhã. Com 440 Srs. Deputados, votaremos o veto ao art. 18. E nos comprometemos a votar o mérito dos créditos suplementares em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Vivaldo Barbosa, V. Ex^a concorda com a formulação do ilustre Deputado José Genoíno?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é imperioso que o Congresso Nacional enfrente essa questão do veto do Sr. Presidente da República ao art. 18, pela situação por que passam os aposentados do País. Temos esse compromisso com eles. Por isso é fundamental para nós estarmos aqui amanhã, às 18h30min, para apreciarmos esse veto. Aí então, e somente então, podermos debater e resolver a questão dos pedidos de abertura de créditos suplementares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, há manifestação de concordância do eminente Líder Vivaldo Barbosa.

E o Líder Siqueira Campos, também está de acordo? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Assim sendo, a Presidência convoca para amanhã, às 18h30min, sessão do Congresso Nacional, nos termos da combinação agora externada pelas Lideranças partidárias, com o acolhimento da Mesa, ou seja, de conformidade com a manifestação dos Líderes José Genoíno, Vivaldo Barbosa, Eduardo Siqueira Campos e todos os que se pronunciaram até o presente momento.

A Presidência espera que também amanhã a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ultime o trabalho que vem realizando infatigavelmente, a fim de que possamos iniciar a discussão e processar a votação do Orçamento, após o exame dos vetos e dos pedidos de abertura de créditos suplementares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 22 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS